

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [20ª Reunião Ordinária Deliberativa](#)
 - 1.2- [5ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 2- [ORDEM DO DIA](#)
 - 2.1- [Comissão](#)
 - 3- [EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Comissão](#)
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO](#)
 - 5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 7- [ERRATAS](#)
-
-

ATAS

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 6 DE ABRIL DE 1995

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 186 e 187/95 - Requerimentos de Emancipação n°s 30 a 32/95 - Requerimentos n°s 240 a 248/95 - Requerimentos dos Deputados Alberto Pinto Coelho e outros, Dimas Rodrigues e outros e Maria José Haueisen - **Comunicação:** Comunicação da Comissão de Defesa do Consumidor - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Glycon Terra Pinto, Ronaldo Vasconcellos, Paulo Schettino, Ivo José, Maria

José Haueisen e Almir Cardoso - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Abertura de inscrições - Designação de comissão: Comissão Especial para Acompanhar a Implantação de Montadoras de Veículos Automotores no Estado de Minas Gerais - Questão de ordem - Leitura de comunicação apresentada - **Requerimentos:** Requerimento da Deputada Maria José Haueisen; inclusão do Projeto de Lei n° 13/95 em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno - Requerimentos dos Deputados Dimas Rodrigues e outros e Alberto Pinto Coelho e outros; deferimento - Requerimentos de Emancipação n°s 30 a 32/95; deferimento - Requerimento do Deputado Gilmar Machado; deferimento; discurso do Deputado Gilmar Machado - **2ª Fase:** Discussão e votação de proposição: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 29/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa -

Ivair Nogueira - Ivo José - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 186/95

Dá a denominação de Deputado Renato Azeredo à Praça de Esportes Minas Gerais, localizada no Município de Curvelo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Deputado Renato Azeredo a Praça de Esportes Minas Gerais, localizada no Município de Curvelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de março de 1995.

Arnaldo Canarinho

Justificação: Emprestar o nome do Dr. Renato Azeredo à Praça de Esportes Minas Gerais de Curvelo é anseio daquela população e justa homenagem àquele que sempre esteve ao lado do povo e prestou grandes benefícios ao município.

Consoante com suas reivindicações e necessidades, o Deputado Renato Azeredo sempre soube representar Curvelo com muita honra e dignidade.

Trata-se de praça de esportes dotada de ginásio poliesportivo, de propriedade do Estado de Minas Gerais, administrada pela SELT.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 187/95

Cria a Medalha Frei Orlando em homenagem aos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial e cria o Diploma de Mérito para os ex-combatentes que lutaram e permaneceram no Brasil.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criada a Medalha Frei Orlando, para homenagear os ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira - FEB - que serviram na Segunda Guerra Mundial em solo italiano.

Art. 2º - Fica criado o Diploma de Mérito para os ex-combatentes que lutaram e permaneceram no Brasil durante a Segunda Guerra Mundial.

Art. 3º - O Governo do Estado regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Marcelo Cecé

Justificação: A idéia de criação da Medalha Frei Orlando e do Diploma de Mérito para homenagear os ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial nasceu num momento de extrema oportunidade. Comemoramos, no mês de junho passado, a invasão da Normandia, no mais longo dia da História, o Dia D, que marcaria o início do fim das hostilidades na Europa.

Por outro lado, coincidentemente, a partir da segunda metade do ano passado, festejamos o 50º aniversário da participação da Força Expedicionária Brasileira - FEB - no conflito, com o envio, em julho de 1944, dos primeiros 5.075 homens, número que seria ampliado para 25.334 soldados.

A FEB esteve em atuação no teatro de operações da Segunda Grande Guerra por longos e dolorosos 239 dias, de 6/9/44 a 2/5/45.

Com um saldo de 467 mortos, 1.577 feridos, 1.145 acidentados e 23 extraviados, retorna a FEB ao Brasil, mutilada, sim, mas exibindo os louros de vitórias que engrandeceriam qualquer exército: Monte Castelo, Castelnuovo, Montese, Collecchio e Fornovo.

Ficou a Nação, portanto, com uma dívida impagável para com os ex-combatentes. A homenagem que aqui se propõe, embora tardia, é necessária e urgente.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS DE EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS

1) Requerimento nº 30/95, do Deputado Kemil Kumaira, encaminhando documentação de emancipação do Distrito de Santa Helena de Minas, no Município de Bertópolis.

- Documentação entregue em 22/3/95:

a) certidão da Justiça Eleitoral;
b) declaração de núcleo urbano e moradias;
c) declaração de edifícios para funcionamento do Governo Municipal e órgãos de segurança;

d) declaração de posto de saúde;

e) declaração de cemitério;

f) declaração de telefone;

g) declaração de Correios;

h) declaração de energia elétrica;

i) declaração de abastecimento de água;

j) ata de constituição da Comissão Emancipacionista;

l) representação;

m) cópia do CGC da entidade que se responsabilizou pelas assinaturas;

n) cópia da ata de eleição da diretoria da entidade;

o) inventário patrimonial;

p) relação de servidores.

- Documentação entregue em 6/4/95:

a) declaração de funcionamento de escolas de 1º grau;

b) declaração da entidade que se responsabilizou pelas assinaturas;

c) mapa e descrição de limites do IGA.

2) Requerimento nº 31/95, do Deputado Clêuber Carneiro, encaminhando documentação de emancipação dos Distritos de Chapada Gaúcha e Serra das Araras, no Município de São Francisco.

- Documentação completa entregue em 6/3/95.

3) Requerimento nº 32/95, do Deputado Dinis Pinheiro, encaminhando documentação de emancipação do Distrito de Mário Campos, no Município de Ibitiré.

- Documentação completa entregue em 4/4/95.

REQUERIMENTOS

Nº 240/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais deste Legislativo voto de congratulações com a Loja Maçônica Pioneiros do Nordeste, do Município de Guanhões, pela passagem do seu 25º aniversário.

Nº 241/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Templários do Itapiraçaba, do Município de Januária, pela passagem do seu nono aniversário.

Nº 242/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Duque de Caxias, do Município de Januária, pela passagem do seu 44º aniversário.

Nº 243/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Obreiros da Justiça, do Município de Governador Valadares, pela passagem do seu nono aniversário.

Nº 244/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Montezuma, do Município de Ibiá, pela passagem do seu nono aniversário.

Nº 245/95, do Deputado Marcelo Gonçalves, solicitando seja formulado apelo à Secretaria da Educação com vistas à construção de prédio para a escola de 1º e 2º graus localizada no Distrito de Confins, no Município de Lagoa Santa. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 246/95, do Deputado Carlos Pimenta, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Câmara Municipal de Montes Claros pela realização do I Seminário de Desenvolvimento Rural de Montes Claros. (- À Comissão de Agropecuária.)

Nº 247/95, do Deputado Paulo Schettino, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas à instalação de companhia ou fração de tropa no garimpo de Capoeirana, no Município de Nova Era. (- À Comissão de Defesa Social.)

Nº 248/95, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulado apelo à Secretaria da Educação com vistas à implantação do curso técnico de Contabilidade na E.E. Prof. Saint'Clair, no Município de Juiz de Fora. (- À Comissão de Educação.)

Do Deputado Alberto Pinto Coelho e outros, solicitando a realização de uma reunião especial em comemoração ao dia mundial da comunicação.

Do Deputado Dimas Rodrigues e outros, solicitando a constituição de uma CPI para investigar a prostituição infantil no Norte de Minas.

Da Deputada Maria José Haueisen, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 13/95.

COMUNICAÇÃO

- É encaminhada à Mesa comunicação da Comissão de Defesa do Consumidor.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Glycon Terra Pinto, Ronaldo Vasconcellos, Paulo Schettino, Ivo José, Maria José Haueisen e Almir Cardoso proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Designação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Acompanhar a Implantação de Montadoras de Veículos Automotores no Estado de Minas Gerais. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Anderson Aduato; suplente - Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; pelo PTB: efetivo - Deputado Dílzon Melo; suplente - Deputado Simão Pedro Toledo; pelo PFL: efetivo - Deputado Bilac Pinto; suplente - Deputado Sebastião Costa; pelo PSDB: efetivo - Deputado José Maria Barros; suplente - Deputado Arnaldo Penna; pelo PL: efetivo - Deputado Ronaldo Vasconcellos; suplente - Deputado Olinto Godinho. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados; gostaria de ter falado da tribuna, mas, como estava em reunião de comissão, isso não foi possível.

Parabenizo o jornal "Diário da Tarde" pelo seu artigo "Barbará põe Caeté sob o Domínio do Medo". Parte do artigo diz o seguinte: (- Lê:)

"O medo de fechamento da Companhia Metalúrgica Barbará volta a dominar Caeté. A empresa, que incorporou a antiga Companhia Ferro Brasileiro no final de 1991, demitiu mais 30 funcionários, no último dia 31 de março, de vários setores, fechando definitivamente a área elétrica, que será terceirizada. Apesar de a Barbará alegar que a medida é parte da sua política global de diminuição de empregados em todas as unidades, o Sindicato dos Metalúrgicos de Caeté adverte sobre a ameaça de fechamento total da fábrica na cidade, o que traria consequências mais desastrosas para a economia local. Quando houve a incorporação, em 1991, a empresa possuía 1.200 funcionários, número que, agora, com as últimas dispensas, foi reduzido a apenas 267".

Gostaria de lembrar, Sr. Presidente, que, desde 1991, quando a Barbará incorporou a Companhia Ferro Brasileiro, Caeté está em estado de terror, pela falta de empregos no setor. O fechamento e a demissão de empregados na Companhia Barbará vai-se agravar. Faço um requerimento a esta Casa, pedindo ao Governo do Estado que tente intermediar, dando todo o apoio necessário ao Prefeito de Caeté, ajudando-o nas negociações que se fizerem necessárias.

Também peço a adesão dos companheiros à causa daquele município, para que juntos possamos fazer uma corrente forte, evitando que Caeté se transforme exclusivamente numa cidade-dormitório da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Temos que promover o emprego e a prosperidade naquele município e o não-fechamento da Companhia Metalúrgica Barbará. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Alencar da Silveira Júnior. Peço ao Deputado que formalize o seu requerimento.

Leitura de Comunicação Apresentada

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Defesa do Consumidor - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 110/95, do Deputado Miguel Barbosa (Ciente. Publique-se.).

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Deputada Maria José Haueisen, em que, nos termos regimentais, pede a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 13/95, de sua autoria. Inclua-se o projeto em ordem do dia, para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Dimas Rodrigues e outros, em que, na forma regimental, pedem seja constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de, no prazo de 120 dias, investigar a prostituição infantil na região do Norte de Minas. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXV do art. 244 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho e outros, em que, na forma regimental, pedem seja realizada uma reunião especial para se comemorar o Dia Mundial da

Comunicação, em data a ser escolhida pelo Presidente desta Casa. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXI do art. 244 do Regimento Interno, e oportunamente fixará a data.

- A seguir, são deferidos, nos termos do art. 1º e seu parágrafo único da Deliberação da Mesa nº 1.191, os Requerimentos de Emancipação nºs 30/95, do Deputado Kemil Kumaira, referente ao Distrito de Santa Helena de Minas, no Município de Bertópolis; 31/95, do Deputado Clêuber Carneiro, referente aos Distritos de Chapada Gaúcha e Serra das Araras, no Município de São Francisco; 32/95, do Deputado Dinis Pinheiro, referente ao Distrito de Mário Campos, no Município de Ibitité (À Comissão de Assuntos Municipais.).

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que, nos termos do art. 71 do Regimento Interno, solicita sua inscrição para fazer pronunciamento, desta tribuna, sobre assunto relevante e urgente. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 244 do Regimento Interno, e fixa o tempo de 30 minutos para o pronunciamento.

- **O Deputado Gilmar Machado** profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposição

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 29/95, do Governador do Estado, que altera dispositivo da Lei nº 11.717, de 27/12/94, que institui o Adicional de Local de Trabalho para o servidor em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 29/95 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 7, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezoito horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente; Paulo Pettersen, 3º-Vice-Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Secretário; Maria José Haueisen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário; Ermano Batista, 4º-Secretário, e Antônio Júlio, 5º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, através das Deliberações da Mesa nºs 1.192, 1.193, 1.194, 1.195, 1.196, 1.197, 1.198, 1.199, 1.200, 1.201, 1.202, 1.203, 1.204, 1.205 e 1.206, de 1995, são aprovadas, respectivamente, as novas estruturas dos gabinetes dos Deputados João Batista de Oliveira, Marcelo Cecé, Maria José Haueisen, Alberto Pinto Coelho, Paulo Schettino, Miguel Martini, Paulo Piau, Raul Lima Neto, Antônio Júlio, Toninho Zeitune, Marcos Helênio, Marco Régis, Ibrahim Jacob, Dinis Pinheiro e Wilson Trópia. Em prosseguimento, a Mesa decide estabelecer novos critérios quanto aos processamentos a que se referem as Decisões de 6/8/91, 23/6/92, 21/10/92 e 23/3/93. Logo após, a Mesa determina à Diretoria-Geral providências junto à Receita Federal quanto à análise relativa a tributação e incidências sobre as parcelas das despesas referentes ao apoio aos gabinetes no exercício das atividades parlamentares. Em seguida, registra-se o recebimento do Ofício GP nº 004/95-CPED, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, determinando-se o seu encaminhamento à Diretoria-Geral para conhecimento. É também registrado o recebimento de ofício da Coordenação do Programa de Missões ao Exterior, o qual deverá ser encaminhado à Comissão de Educação e à Escola do Legislativo. Isso posto, é feita a distribuição de processos a relatores, cabendo ao 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, o processo contendo solicitação de diversos parlamentares de fornecimento de mais um exemplar do jornal "Minas Gerais" e o processo referente ao Convite nº 59/95, destinado à contratação, por um período de 12 meses, de empresa para prestação de serviços de desinsetização do prédio sede da Casa e seus anexos; ao 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, o processo contendo solicitação da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, Almoxarifado, de aquisição de

7.200 resmas de papel A-4; ao 4º-Secretário, Deputado Ermano Batista, o processo contendo solicitação da Gerência de Manutenção e Obras, de contratação de empresa de engenharia para reforma completa do sistema de água gelada do Palácio da Inconfidência, com fornecimento de materiais. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, procede à leitura dos pareceres de sua autoria relativos às seguintes matérias: processo contendo solicitação de diversos parlamentares de fornecimento de mais um exemplar do jornal "Minas Gerais" - parecer no sentido de que a Diretoria-Geral promova estudos para verificar quais gabinetes necessitam de um segundo exemplar do jornal, concluindo, ainda, que deve ser da responsabilidade de cada parlamentar a assinatura de jornais de sua respectiva região - aprovado; processo referente ao Convite nº 59/95, destinado à contratação, por um período de 12 meses, de empresa para prestação de serviços de desinsetização do prédio sede da Casa e seus anexos - parecer favorável à homologação do resultado, autorizando-se a despesa decorrente em favor da firma A.A.A. Dedetização Insetan Ltda., vencedora do certame - aprovado. Logo após, é concedida a palavra ao 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, para a apresentação do parecer que emitiu sobre o processo contendo solicitação da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, Almoxarifado, de aquisição de 7.200 resmas de papel A-4 - parecer favorável à abertura do competente processo licitatório - aprovado. A seguir, o 4º-Secretário, Deputado Ermano Batista, posiciona-se sobre as seguintes matérias: processo contendo solicitação da Gerência de Manutenção e Obras de contratação de empresa de engenharia para reforma completa do sistema de água gelada do Palácio da Inconfidência, com fornecimento de materiais - parecer favorável à abertura do competente processo licitatório - aprovado; processo contendo solicitação do Deputado Anderson Aduato, de natureza administrativa, distribuído anteriormente - parecer favorável - aprovado. Em prosseguimento a esta fase da reunião, o 5º-Secretário, Deputado Antônio Júlio, devolve o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e as Emissoras de Televisão, do qual pediu vista na reunião do dia 23/3/95, ratificando o parecer favorável do relator, Deputado Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente. Submetido a discussão e votação, é o citado parecer aprovado, sem restrições. Finalmente, são aprovados os atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações nºs 1.116, 1.118, 1.120, 1.121, 1.124, 1.129, 1.131, 1.134, 1.137, 1.143, 1.145, 1.146, 1.153, 1.160, 1.164, 1.167, 1.168, 1.169, 1.172, 1.184, 1.187, 1.192, 1.193, 1.194, 1.195, 1.196, 1.197, 1.198, 1.199, 1.200, 1.201, 1.202, 1.203, 1.204, 1.205 e 1.206, de 1995. A Mesa aprova também os seguintes atos: nomeando Lisa Paula de Andrade Vilela para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Flávia Arantes Pereira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete; nomeando Josetty Scofield Osório para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Vicente de Paulo Gomes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Lilian Daisy Pinto Marques para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Patrícia Gonçalves de Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Vera Dulce Vilela para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Isa Marina Ruas de Almeida para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Marcos Augusto Neves para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; aposentando, a pedido, a partir de 6/3/95, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor José de Anchieta Seixas Aguiar, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria; aposentando, a pedido, a partir de 3/3/95, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor Walter Mendes Morato de Andrade, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Psicólogo; aposentando, a pedido, a partir de 15/3/95, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Delliane Roosevelt de Azeredo Coutinho, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Taquígrafo; aposentando, compulsoriamente, a partir de 5/3/95, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Suzana Pinto Canabrava, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Escrevente Parlamentar. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 4 de abril de 1995.

Wanderley Ávila, Presidente em exercício - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS QUE PERMITAM A AVALIAÇÃO DA REAL EXTENSÃO DO PROBLEMA DA VIOLÊNCIA PERPETRADA CONTRA A MULHER, EM TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 11/4/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir as Sras. Neuzinha Santos, Vereadora, e Elaine Matozinhos, Diretora da Delegacia Especial de Crime contra a Mulher.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Apuração das Causas Que Levaram à Paralisação das Obras de Construção do Hospital Cardiominas, Buscar Possíveis Soluções para a Retomada das Mesmas, Ampliação de Seus Objetivos Compatível com as Macroprioridades de Medicina Curativa e Verificar a Destinação, Localização e Armazenagem dos Aparelhos e Equipamentos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Antônio Zanto, Marcelo Cecé, Leonídio Bouças e Hely Tarquínio, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 12 do corrente, às 10h30min, no Plenarinho I, com a finalidade de dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente eleitos, designar o relator e programar os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1995.

Antônio Roberto, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 17/95

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Batista de Oliveira, o projeto de lei em apreço dispõe sobre a cobrança de serviços prestados pela rede pública estadual de saúde aos usuários de planos de saúde ou outra modalidade congênere.

Em virtude de requerimento apresentado pelo Deputado Durval Ângelo, aprovado na reunião plenária de 30/3/95, o projeto será submetido a apreciação em reunião conjunta das Comissões em epígrafe, nos termos do art. 129, III, do Regimento Interno.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 23/2/95, a proposição foi distribuída a esta Comissão para ser examinada quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Constituição Federal outorga, em seu art. 23, II, competência comum aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios no que concerne aos cuidados com a saúde.

Já o art. 24, XII, da mesma Carta, atribui à União, aos Estados e ao Distrito Federal a competência para legislar concorrentemente sobre a defesa da saúde.

Por seu turno, a Constituição Estadual, no seu art. 61, XVII, XVIII e XIX, determina que compete à Assembléia Legislativa dispor, com a sanção do Governador, sobre matérias decorrentes da competência comum, da legislação concorrente e da competência reservada ao Estado federado.

Registre-se, também, que a matéria em análise não consta no rol daquelas de iniciativa privativa previstas no art. 66 da Constituição mineira e, conseqüentemente, insere-se no campo de competência em que atua o parlamentar, que pode, portanto, apresentar proposição dessa natureza.

Esclarecemos, entretanto, que a matéria de que trata o projeto em apreço já mereceu disciplinamento no Decreto Federal nº 1.232, de 30/8/94, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, além de outras providências.

O decreto retromencionado assim dispõe em seu art. 10:

"O atendimento de qualquer natureza na área do Sistema Único de Saúde, quando prestado a paciente que seja beneficiário de plano de saúde, deverá ser ressarcido pela entidade mantenedora do respectivo plano."

Ora, a existência desse decreto não obsta aos entes federativos legislarem sobre tal matéria, mesmo porque a competência típica dos Estados, no campo concorrente, é a de complementação das normas gerais para atender às suas peculiaridades. Tanto que o Estado de São Paulo, pela Lei nº 9.058, de 29/12/94, já normatizou essa matéria.

Entretanto, alguns aprimoramentos impõem-se para melhor adequar a proposição à técnica legislativa. Para tanto, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, que propõe as modificações expostas a seguir.

No art. 1º, introduzimos a expressão "da administração direta ou indireta", indo ao encontro da norma contida no "caput" do art. 4º da Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080, de 19/9/90.

Com referência ao parágrafo único do art. 1º, foi definido o parâmetro a ser utilizado para o ressarcimento dos serviços prestados, tomando-se como base os valores fixados pelas autoridades federais reguladoras do seguro-saúde e das demais modalidades de medicina de grupo.

Quanto ao § 2º do art. 2º, nele incluímos os estabelecimentos privados, considerando que há possibilidade de aqueles órgãos participarem do SUS, conforme dispõe o § 2º do art. 4º da citada Lei Orgânica da Saúde, "ipsis verbis":

"Art. 4º -

§ 2º - A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde - SUS -, em caráter complementar."

Ainda, a título de reparo, eliminamos a expressão "centros estaduais de saúde", por estar em desacordo com a nova legislação pertinente, a Lei nº 10.235, de 18/7/90, a qual altera a denominação dos Centros Regionais de Saúde para Diretorias Regionais de Saúde.

No mesmo sentido, justifica-se a norma introduzida no art. 4º, tendo em vista a determinação do art. 7º da Lei Orgânica da Saúde, a qual prevê que as ações e os serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal. Assim, o parágrafo único daquele artigo determina que o Sistema Único de Saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, além de outras fontes.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 17/95 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 17/95

Dispõe sobre o ressarcimento ao poder público de despesas decorrentes de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial, na área do Sistema Único de Saúde - SUS -, quando prestado a beneficiário de plano, seguro-saúde ou outra modalidade congênere.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As despesas com os serviços de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial, oriundas das unidades públicas da administração direta ou indireta que integram o Sistema Único de Saúde - SUS -, quando prestados a beneficiário de plano, seguro-saúde ou outra modalidade congênere, serão ressarcidas ao poder público pela entidade mantenedora do respectivo plano, seguro ou similar.

§ 1º - O valor do ressarcimento corresponderá ao fixado pelos órgãos federais reguladores do seguro-saúde e das demais modalidades de medicina de grupo.

§ 2º - A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde - SUS - nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 2º - As unidades prestadoras do atendimento médico, hospitalar ou ambulatorial emitirão faturas dos serviços realizados, contendo a completa identificação do

paciente, bem como sua assinatura ou de seu representante.

§ 1º - O documento referido no "caput" será encaminhado à entidade responsável pelo ressarcimento:

I - através das secretarias de saúde de Estado ou de município, quando se tratar de unidade de saúde da administração direta;

II - diretamente, quando se tratar de unidade de saúde da administração indireta.

§ 2º - Quando o atendimento for prestado por unidade de saúde da rede privada, o documento de que trata o "caput" será encaminhado por meio da autoridade pública que firmou o convênio ou o contrato, através do qual a unidade de saúde passou a integrar o SUS.

Art. 3º - O atendimento pelas unidades integrantes do SUS não fará distinção entre usuários ou não de plano, de seguro-saúde ou de outra modalidade congênere.

Art. 4º - As unidades da rede pública de que trata esta lei poderão integrar a rede credenciada das administradoras de planos, de seguro-saúde ou de outra modalidade congênere, com atuação no Estado.

Art. 5º - A receita gerada no âmbito do Sistema Único de Saúde pelo reembolso de despesas previstas nesta lei será considerada recurso de outras fontes para o financiamento do sistema, conforme dispõe a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) e terá gestão própria nas entidades da administração indireta.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1995.

Simão Pedro Toledo, Presidente e relator - Arnaldo Penna - Marcos Helênio - Antônio Genaro - Leonídio Bouças.

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado João Batista de Oliveira, o Projeto de Lei nº 17/95 dispõe sobre a cobrança de serviços prestados pela rede pública estadual de saúde aos planos e aos seguros de saúde privados.

Em 30/3/95, foi aprovado requerimento do Deputado Durval Ângelo solicitando reunião conjunta das comissões a que foi distribuída a matéria.

Após exame da proposição pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou o Substitutivo nº 1, compete-nos emitir parecer sobre a matéria no 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

É de amplo conhecimento a situação de abandono em que se encontra a rede pública de saúde. Hospitais e postos de saúde carentes de recursos materiais e humanos são a prova concreta do triste quadro da assistência no nosso Estado, como de resto em todo o País.

A proposta ora apresentada almeja arrecadar recursos financeiros oriundos da rede privada e injetá-los na rede pública, como forma de contribuir decisivamente para melhor atendimento à população, sobretudo ao segmento mais carente, que não tem condições de recorrer a instituições particulares. Por isso, entendemos ser válida a tentativa de se obterem recursos extraordinários para o financiamento do Sistema Único de Saúde, consoante o art. 198, parágrafo único, da Constituição Federal, e o art. 189, V, da Constituição Estadual, c/c o art. 32, VI, da Lei nº 8.080, de 19/9/90, a chamada lei do SUS.

É voz nacional a necessidade urgente de maiores investimentos no setor, tanto que o próprio Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, já se pronunciou favoravelmente à prática de medida semelhante, determinada pelo art. 10 do Decreto Federal nº 1.232, de 31/8/94.

O ressarcimento das empresas privadas ao setor público pelos gastos efetuados com os segurados de planos de saúde possibilitará à rede estadual de saúde investir em equipamentos e profissionais, de forma a dinamizar o atendimento à população e torná-lo cada dia mais ágil e eficiente.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 17/95 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1995.

Simão Pedro Toledo, Presidente - Jorge Hannas, relator - Carlos Pimenta - Jorge Eduardo de Oliveira - Marco Régis.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado João Batista de Oliveira, o projeto de lei em análise dispõe sobre o ressarcimento ao poder público de despesas decorrentes de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial, na área do Sistema Único de Saúde - SUS -, quando prestado a beneficiário de plano, seguro-saúde ou outra modalidade congênere.

Atendendo a requerimentos do Deputado Durval Ângelo, aprovados na reunião plenária

de 30/3/95, o projeto de lei em exame tramita em regime de urgência e é apreciado em reunião conjunta das comissões a que foi distribuído, nos termos, respectivamente, dos arts. 274, II, e 129, III, do Regimento Interno.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição nos termos do Substitutivo nº 1, por ela apresentado.

A Comissão de Saúde e Ação Social, na análise do mérito, concluiu pela aprovação da matéria nos termos do Substitutivo nº 1 supracitado.

Compete, agora, a esta Comissão emitir seu parecer sobre os aspectos financeiros e orçamentários do projeto de lei em tela.

Fundamentação

É indiscutível o mérito da proposição, que virá suprir de recursos não orçamentários as unidades da rede pública de saúde, amenizando a penúria financeira em que essas instituições vivem.

Entretanto, é fundamental que esses recursos não compreendidos na execução orçamentária sejam contabilizados pelas unidades da rede pública de saúde, sendo, portanto, objeto de registro, individualização e controle contábil, nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64.

Assim, com vistas ao aperfeiçoamento do Substitutivo nº 1, apresentamos a Emenda nº 1, que busca introduzir dispositivo controlador dos recursos auferidos pela rede pública de saúde oriundos dos serviços prestados a beneficiários de plano, seguro-saúde ou outra modalidade congênera.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 17/95 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao art. 5º o seguinte parágrafo:

"Art. 5º -

Parágrafo único - As unidades da rede pública de saúde, na contabilização da receita prevista nesta lei, obedecerão ao disposto no art. 93 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como ao previsto na lei orçamentária anual."

Sala das Comissões, 6 de abril de 1995.

Simão Pedro Toledo, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira, relator - Arnaldo Penna - Jorge Hannas - Glycon Terra Pinto - Marcos Helênio.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 28/3/95

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, distinta galeria.

- Lê requerimento em que solicita seja feito apelo ao Governador do Estado com vistas à atualização dos proventos dos servidores aposentados. A justificação desse requerimento é a que se segue:

"O ordenamento constitucional brasileiro é claro ao estabelecer que os proventos da aposentadoria, nunca inferiores ao salário mínimo, serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração do servidor em atividade, sendo estendidos ao inativo os benefícios ou vantagens posteriormente concedidos ao servidor em atividade, mesmo quando decorrentes de transformação ou reclassificação de cargo ou função em que ocorrer a aposentadoria, na forma da lei (art. 40, § 4º, da Constituição Federal).

Ora, em Minas Gerais, os proventos dos servidores inativos estão cada vez mais defasados, quando comparados com os vencimentos dos servidores em atividade, o que se traduz em uma grande injustiça e claro desrespeito ao preceito constitucional. Se já existe um descontentamento generalizado com a atual política salarial para os servidores da ativa, que reclamam dos baixos vencimentos pagos pelo poder público, temos de admitir que a situação dos aposentados ainda é muito pior, pois estes não estão sendo contemplados com os mesmos índices de reajustamento concedidos pelo Poder Executivo.

Levando em consideração que não são apenas os servidores em atividade que suportam os efeitos ruinosos do processo inflacionário, e tendo em vista a injustiça praticada com os inativos do Estado, contamos com o apoio dos ilustres colegas deste parlamento

para a aprovação deste requerimento.".

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Sras. e Srs. Deputados, senhores que nos visitam, representantes da imprensa, inegavelmente, as audiências públicas realizadas pela Assembléia Legislativa, nos últimos anos, têm sido de grande utilidade.

Esta Casa tem ido a regiões predeterminadas e realizado um contato de perto com as pessoas, com lideranças políticas, Prefeitos, Vereadores, associações de moradores e discutido, de uma forma séria, os problemas atinentes a cada região.

Essas prioridades, Srs. Deputados, são listadas, são encaminhadas à Casa, às diversas comissões temáticas que temos, e os temas são repassados, principalmente, ao Governo do Estado, através de proposições, de propostas.

É uma oportunidade ímpar para nós, Deputados, de auscultar, verdadeiramente, a sociedade mineira e de poder nos inteirar profundamente dos problemas que acontecem em cada canto do Estado.

Por outro lado, Sr. Presidente, essas audiências têm gerado uma expectativa muito grande nos municípios mineiros.

Tenho, aqui, em mãos, uma lista de 510 propostas que foram colhidas pela Casa, somente na região norte-mineira, na audiência que a Assembléia realizou na cidade de Januária. São propostas de diversos municípios, de Prefeitos, Vereadores, comissões, associações de moradores. Dessas 510 propostas, foram retiradas 16, que foram classificadas como prioridades do Norte de Minas. Propostas prioritizadas nas audiências públicas regionais.

O que acontece - eu pediria a atenção dos companheiros - é que, das 16 propostas prioritizadas, dentre as 510, apenas duas encontraram ressonância no Poder Executivo. Apenas duas estão em execução e estão sendo atendidas, dentro de um universo de 510 propostas apresentadas no ano passado, na cidade de Januária.

Quero chamar a atenção para a Presidência desta Casa e para nós, Deputados, porque a expectativa que criamos em cada município é muito grande. Os Vereadores saem de sua cidade, os Prefeitos saem de seus municípios, moradores, presidentes de associações, entidades civis, religiosas, a juventude, todos saem dos mais distantes lugares para estarem presentes numa reunião regional desta Casa, que acontece, anualmente, - e a primeira delas, em 1995, será em Sete Lagoas - para poder discutir, levando consigo expectativa e esperança. Imaginem o que acontece com os representantes de uma cidade que vão para outra. Isso gera uma série de discussões na cidade de origem, onde já debateram e levantaram os inúmeros problemas. Eles ficam nessa expectativa para, depois, verem afuniladas 510 propostas em 16 e, depois, em apenas duas que foram recebidas pelo Governo do Estado e por ele atendidas.

Gostaria que a Assembléia Legislativa pudesse - já que chamou o Governo do Estado e o Poder Judiciário para parceria e, em momento algum sou contra isso, pois não queremos deixar morrer esse pensamento, essa idéia - solicitar que haja, nessa parceria, o mínimo de recursos para dar, além da expectativa. É preciso ter certeza de poder responder às propostas das centenas de Vereadores, Prefeitos e lideranças comunitárias deste Estado. Não vamos esquecer o que aconteceu no Norte de Minas, onde 510 propostas, todas elas imbuídas do melhor pensamento, imbuídas de uma grande ansiedade, foram engavetadas pelo Governo passado. É um alerta que faço a esta Casa. Procuraremos estar presentes na grande maioria das reuniões regionais que esta Casa irá realizar, neste ano de 1995. Mas queremos a certeza de que esses documentos, de que essas aspirações não ficarão engavetadas como ficaram no ano passado, em se tratando do Norte de Minas.

O outro assunto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com relação a uma justa reivindicação dos produtores rurais do Norte de Minas. Neste último final de semana, com a presença do Sr. Governador, esteve reunida a classe rural, a sociedade rural de Montes Claros e do Norte de Minas e pôde passar às mãos do Governador um documento onde solicita créditos para manter os rebanhos daquela região. O que tem acontecido no Norte, tenho certeza, também está presente nas outras regiões do Estado de Minas Gerais, neste período difícil, quando os produtores são obrigados a vender as matrizes para poder ter algum subsídio, algum dinheiro, ou mesmo, para que essas matrizes não venham a morrer de fome. E, quando é superado aquele momento difícil, todos os produtores ficam sem crédito para repor os seus rebanhos, para comprar os insumos, para comprar as rações e para poder, realmente, desenvolver a sua atividade pecuária. Trazemos essa justa aspiração, esse justo pedido da classe produtora do Norte de Minas, para que o Governo abra crédito nos bancos oficiais do Estado e, também, possíveis créditos nos bancos oficiais da Nação, principalmente, o Banco do Nordeste Brasileiro e o Banco do Brasil, para que eles possam socorrer a classe produtora do Norte de Minas, para que eles possam, pelo menos, manter as suas matrizes, neste período difícil, neste período da seca. Faremos um ofício ao Banco do Brasil e um ofício ao Governo do Estado, ao Sr. Secretário de Agricultura, para que esta reivindicação, que veio hoje estampada no jornal "Hoje em Dia", possa, realmente, acontecer e vir em socorro, principalmente, das pessoas sérias, das

pessoas que trabalham naquela região do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, senhores das galerias, queria, inicialmente, ler aqui duas cartas que recebi por esses dias. A primeira carta é da Vereadora Marta Nair Monteiro, do PSDB, que já foi, inclusive, Deputada Estadual e Presidente da Associação dos Funcionários Aposentados do Estado de Minas Gerais. (-Lê:)

"Exma. Sra. Deputada Maria José Haueisen, DD. 2ª-Secretária da Mesa da Assembléia Legislativa.

Envio-lhe, para que V. Exa. tome conhecimento, carta do Exmo. Sr. Governador de Minas Gerais, Dr. Eduardo Azeredo, datada de setembro de 1994, quando candidato ao Governo do Estado, que contém um compromisso de campanha, assumido com a Associação dos Aposentados do Estado de Minas Gerais, na pessoa de Marta Nair Monteiro, então Presidente daquela entidade.

Pela seriedade do compromisso e em razão de declarações disparatadas que têm sido divulgadas, conto com o apoio de V. Exa., no sentido de tudo fazer para honrar o compromisso do nosso ilustre Governador.

Cordiais saudações."

Gostaria de dizer à Vereadora Marta Nair Monteiro que nós, do PT e do PP, nesses dias em que aconteceram aqui vários debates acalorados, fizemos tudo para que os compromissos do Governador fossem mantidos. Entretanto, fomos esmagados pela Maioria.

Leio, agora, a outra carta, que é a carta-resposta do Sr. Governador à então Presidente da Associação dos Funcionários Aposentados do Estado de Minas Gerais. (-Lê:)

"Profa. Marta Nair Monteiro, Presidente da Associação dos Funcionários Aposentados do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 1994.

Sra. Presidente, recebi com muito carinho e li com atenção a carta a mim enviada pela sua entidade, não só pela importância do assunto, que me é muito caro, como também pelo apreço que tenho à sua pessoa, amiga de meu pai e minha amiga pessoal, autêntica pioneira das lutas em benefício das professoras, dos funcionários públicos e dos aposentados de Minas. Quero dizer que concordo com todas as solicitações contidas na carta e que, eleito Governador de Minas, agirei com toda decisão para:

1. Garantir o integral cumprimento do art. 40 da Constituição Federal, assegurando aos aposentados e pensionistas do Estado o mesmo tratamento salarial dado aos funcionários em atividade;

2. Usar o prestígio e a força política do Governador de Minas para impedir qualquer mudança da Constituição Federal que fira os legítimos interesses e os direitos conquistados pelos aposentados e pensionistas;

3. Agilizar o atendimento do IPSEMG aos mais idosos, racionalizando os seus processos administrativos e colocando mais médicos e funcionários à disposição dos seus segurados;

4. Determinar o repasse imediato das contribuições dos segurados ao IPSEMG, evitando retenções e demoras desnecessárias e ilegais;

5. Convocar os aposentados e pensionistas, através de suas entidades, para discutir com o Governo todos os assuntos que lhes digam respeito e manter com eles um diálogo permanente;

6. Elaborar a política salarial do Estado buscando sempre maiores benefícios para os funcionários de baixa renda, os aposentados e pensionistas.

Assumo estes compromissos com alegria e tranqüilidade, pois estão perfeitamente de acordo com o pensamento social do meu partido, o PSDB, e com o meu sentimento pessoal, que sempre foi de profunda solidariedade e respeito pelos mais idosos e pelos mais humildes. Sinceramente,

Eduardo Brandão de Azeredo"

Meus senhores, causou-me estranheza o recebimento desta carta, depois do que vimos e participamos, nesta Assembléia Legislativa, em relação ao projeto de lei que ainda está tramitando aqui.

É verdade que muitas vezes, em palanques, são feitas promessas e afirmações que o vento leva. Mas aqui está uma carta escrita em um caráter bem familiar, bem pessoal, uma vez que o Sr. Governador fala da amizade que liga sua família à família daquela a quem subscreveu a carta. É uma carta pensada, que não foi feita por assessor, nem panfletária.

Então, nós indagamos: o que aconteceu de setembro para cá, para que houvesse uma mudança tão grande no compromisso de garantir aos aposentados os mesmos direitos que tem o pessoal na ativa? Foram esquecidos logo no projeto de lei enviado a esta Casa para tramitar em regime de urgência? O que está acontecendo com o Sr. Governador, que assume compromissos de campanha e os esquece logo depois?

Além de o Governador estar querendo tirar de nós o direito de legislar em questões financeiras, desejando resolvê-las através de decretos, ainda nega aos aposentados os mesmos direitos do pessoal que está na ativa, fugindo de um compromisso assumido em

campanha.

O projeto de lei que cria a Secretaria da Criança e do Adolescente é, realmente, um "Frankenstein", que já foi aprovado no 1º turno e traz, em seu corpo, elementos estranhos que fogem ao assunto de uma secretaria.

E, agora, sexta-feira, chega novo projeto a esta Casa. É o Projeto de Lei nº 120/95, que amplia o período de contratação de profissionais de notória especialização de seis meses para dois anos, com direito à prorrogação para quatro anos. Este é exatamente o período do mandato do Sr. Governador.

Nós criticamos esse projeto de lei. Achamos que ele é um absurdo. Por ele, não se sabe quais são essas pessoas de notória especialização que são contratadas, quantas pessoas devem ser contratadas e em quais lugares essas pessoas irão trabalhar. E, segundo a imprensa, quando o criticamos, o Sr. Governador ficou irritado, sentiu-se ofendido e disse que, para criticar, precisamos ter seriedade.

Garanto aos senhores e ao Sr. Governador que não me falta seriedade para criticar o Governo. Não estamos, aqui, fazendo críticas de comadre, nem na base da fofoca. Muito mais do que um direito, temos a obrigação, como legisladores, de legislar, de fiscalizar e de acompanhar os atos do Poder Executivo.

E, para nós, mais estranha se torna a declaração do Governador à imprensa, dizendo que não tem que especificar quais são esses funcionários de notória especialização, porque não tem nenhum contrato a ser feito no momento. Ora, se não tem nenhum contrato a ser feito no momento, por que chega a esta Casa mais um projeto de lei em regime de urgência? Mais ainda: Queremos dizer que mesmo que seja verdade, quando o Sr. Governador afirma que tem muita gente criticando, quando o próprio partido faz pior, isso não justifica os erros dele que chegam a esta Casa.

O que nos interessa é que, se há alguma falha na administração petista, que essa falha seja denunciada pelos vereadores e por esta tribuna, de maneira clara, sem subterfúgios, dando nomes aos bois. Estamos aqui para criticar tudo que acharmos absurdo, tudo que considerarmos estranho, e, porque não nos falta seriedade, gostaríamos que o Sr. Governador também fosse sério nos compromissos assumidos durante a campanha. Muito obrigada.

O Deputado Kemil Kumaira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, gostaria de saudar os novos companheiros da Assembléia Legislativa e desejar que todos possam alcançar, aqui, aquilo por que propugnaram trabalhar e lutar para melhorar as condições de vida do povo sofrido de Minas Gerais.

Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é que, no próximo dia 30 de abril, os Presidentes de 27 Assembléias Legislativas do Brasil estarão reunidos em Belo Horizonte para discutir a valorização, a moralização e a modernização dos Legislativos estaduais.

Em 1989, quando assumimos a Presidência desta Casa, essas eram exatamente as nossas bandeiras. Naquele momento, o Poder havia reconquistado suas prerrogativas essenciais. Setores reacionários, órfãos do autoritarismo que não sabiam navegar nas águas claras da democracia, voltaram suas baterias contra o Parlamento.

Eles sabiam muito bem que, sem um Legislativo forte, sem uma imprensa independente, faltaria à liberdade o oxigênio indispensável para se consolidar. Articularam então uma campanha para enlamear deliberadamente a imagem deste Poder e colocar contra nós a opinião pública. Com o apoio de nossos pares, lutamos com todas as forças para reverter a situação. Arregaçamos as mangas e iniciamos trabalho intenso e contínuo para renovar a instituição, sua cultura, suas práticas. Muito do que plantamos então vem frutificando ao longo do tempo.

Nos últimos cinco anos, muita coisa mudou. Entretanto, alguns fatos que vêm ocorrendo em nosso País preocupam-nos, e muito. Sobre eles queremos chamar a atenção dos nobres pares.

Alguns segmentos da mídia têm sucumbido à cultura do escândalo, seduzidos pela idéia de que escândalos vendem e são, portanto, uma boa estratégia de "marketing". Tal postura vem recebendo críticas até mesmo dos profissionais de imprensa mais conscientes.

Há alguns dias, o Papa João Paulo II, em mensagem aos Bispos brasileiros, exortou os cristãos a "levar à plena luz da opinião pública as ações desonestas que lesam o interesse comum".

O Sumo Pontífice, entretanto, insistiu com os Bispos para pedir a Deus a sabedoria para atuar com a prudência e a fortaleza necessárias para denunciar as injustiças ...".

Tememos que se instale entre nós a mística do denunciismo. Tememos que formadores de opinião, lideranças e cidadãos se lancem a denunciar com base até em frágeis e parcos indícios, promovendo verdadeira onda de linchamentos morais. Receamos que, uns pela gana de sucesso e lucro, outros por interpretarem erroneamente as palavras do Pontífice, encetem verdadeira caça às bruxas, num festival de calúnias, meias verdades e preconceitos.

Não defendemos a impunidade! Isso nunca!

Alertamos para a necessidade de se ter juízo. Fazemos um apelo à sensatez.

Onde há crimes, que sejam os autores denunciados e punidos. Onde há erros, que sejam apontados por meio de crítica construtiva, comprometida com desejo sincero de mudanças.

Ultimamente, interesses que não suportam a transparência e o jogo democrático têm procurado atingir a imagem do Legislativo e do Judiciário, na tentativa de eliminar possíveis obstáculos à consecução de objetivos nem sempre muito claros. No momento mesmo em que o Congresso Nacional tem pela frente a responsabilidade de discutir uma reforma extensa e polêmica do texto constitucional vigente, procuram tornar o Legislativo alvo de todo tipo de ataques. Quando se prevê que o Poder judicante poderá ser chamado a decidir uma enorme quantidade de questões oriundas dessa reforma, fazem-no também objeto de toda sorte de acusações.

É o caso de se perguntar: estarão os denunciadores comprometidos com o ideal de um Brasil eticamente melhor? Ou quem sabe estão a serviço de intenções outras que se travestem de liberais e, às vezes, até de socialdemocratas?

Quando as Assembléias estaduais do País inteiro se reúnem em Belo Horizonte, é oportuno refletir sobre essas questões. Refletir e atuar. É preciso passar da mera reação à ação.

Como proposta de ação, convidamos os nobres colegas parlamentares a um exercício de autocritica da instituição. Uma autocritica sincera, que nos mostre as reais dimensões dos problemas do parlamento no Brasil. Um esforço para o justo equacionamento dessas questões, sem diminuí-las nem superestimá-las.

As Casas Legislativas têm cometido erros sérios, que não cabe a um parlamentar isolado apontar. Têm acertado muito também. Aquilo de que precisamos, e com urgência, é perguntar-nos com coragem o que o povo brasileiro quer de nós nesta fase dramática e decisiva de sua história.

Fazemos também apelo fraterno aos profissionais da mídia. Durante os anos obscuros do autoritarismo, parlamento e imprensa estiveram na mesma trincheira, defendendo os mesmos ideais. Deputados e jornalistas foram cassados, exilados, torturados e mortos por um aparelho repressor brutal.

É certo que os sofrimentos de uns e outros não podem ter sido em vão. Eles foram o preço que se teve de pagar pela conquista da liberdade, do direito de criticar livremente, de denunciar sem temor.

Entretanto, estaríamos traindo os companheiros que tombaram na luta ou saíram dela marcados para sempre se usássemos os espaços conquistados para causas menos nobres.

Por isso, convidamos os profissionais da mídia a uma reflexão sobre a importância de seu ofício no que se refere a direito do cidadão à informação correta e à opinião serena e independente.

Da mesma forma, exortamos os colegas parlamentares. Temos que repensar a cada momento nossa instituição e nossa prática, diante das exigências de uma sociedade em rápido processo de transformação.

O Legislativo de hoje não pode ser mais o Legislativo de ontem.

No presente, o Poder é chamado a assumir com mais ênfase sua função fiscalizadora e a dar contribuição indispensável à construção de um Brasil mais ético, em que o social não seja apenas um disfarce para a imposição do jogo bruto de interesses sem moral, sem pátria e sem coração.

A sociedade deseja um parlamento vigilante, que não tenha complacência com a corrupção, onde quer que ela se encontre. Uma instituição isenta de corporativismo, em que as imunidades necessárias não se transformem em sinônimo de impunidade.

A sociedade quer um Legislativo capaz de desenvolver um trabalho consistente, que produza efeitos visíveis sobre a condição de vida dos cidadãos. Equidistante do açodamento denunciata e do burocratismo míope que emperra apurações e milita em prol da impunidade, assim deverá ser a prática parlamentar no mundo de hoje.

Lançando um olhar à história recente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, verificamos, com orgulho, que ela tem caminhado bastante sentido. Entretanto, há ainda muito por fazer. Não podemos cruzar os braços.

Colegas parlamentares, formadores de opinião, cidadãos, tudo estará perdido se em única mão se concentrar o poder de fazer leis, aplicá-las e julgar.

Precisamos, com ações concretas, críticas honestas e consciência amadurecida, fazer evoluir o Estado brasileiro para tornar operantes as liberdades formais conquistadas no processo de redemocratização do País.

Em nome da resistência democrática do passado, em nome do futuro do Brasil, nós os convocamos à reiteração de nosso compromisso com a democracia e com a justiça.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é lastimável que tenhamos que subir a esta tribuna para tratar de um assunto como este, tão constrangedor. É do conhecimento geral o fato ocorrido em Machado, na Santa Casa de Misericórdia local, onde ocorreu o infausto acontecimento: a morte de quatro crianças, no berçário, no curto espaço de uma semana, causada por infecção

hospitalar, de acordo com o laudo pericial.

Apesar de a Santa Casa ser um hospital de qualidade, aconteceu; embora a direção clínica e a direção do hospital cercasse as suas instalações e dependências de todos os cuidados exigidos pelas normas de higiene e saúde pública, dentro do que manda o código sanitário e com fiscalização periódica da vigilância sanitária, apesar disso, o fato aconteceu e não adianta chorar.

Entretanto, a Secretaria da Saúde não teve a devida tranqüilidade para equacionar o problema. O chefe da vigilância sanitária, Dr. Carlos Alberto Pereira Gomes, radicalmente, fecha o berçário e a maternidade, embora a própria vigilância conhecesse o hospital e fornecesse, periodicamente, o alvará de funcionamento.

Desativando o berçário e a maternidade, o hospital, forçosamente, irá fechar suas portas, pois, além das conseqüências financeiras devido à fuga da clientela particular e também dos clientes do SUS, que, naturalmente, irão procurar outros hospitais, em razão, ainda, da intensa propaganda da imprensa falada e escrita, haverá repercussão, naturalmente, na sua folha de pagamento, nas suas finanças.

A própria vigilância sanitária obrigou a instituição, contraditoriamente, a fazer a transferência de parturientes para outras cidades mais próximas, mas os casos de hemorragias e partos iminentes foram autorizados a ficar no hospital. As crianças, nesse caso, não correriam riscos? Por que um peso e duas medidas?

O Dr. Cláudio de Lima, gestor municipal da Saúde, médico chefe do Serviço de Saúde do Município, me informou, hoje pela manhã, que convocou a irmandade para comunicar aos irmãos que será obrigado a fechar o hospital, caso a Secretaria de Saúde, por meio da vigilância sanitária, venha a confirmar suas exigências.

Srs. Deputados, nós estamos observando o desenrolar dos fatos e constatamos que os responsáveis pela Secretaria da Saúde, principalmente o chefe da vigilância sanitária, está mais preocupado em dar uma satisfação à imprensa, principalmente à Rede Globo, do que procurar solucionar o problema.

A solução será encontrada através de um assessoramento eficiente, uma orientação que corrija os defeitos e os erros, e não mandando fechar alas de hospital ou berçários com conseqüências danosas.

A Santa Casa de Misericórdia de Machado não é um hospital público. É uma entidade filantrópica, particular e mantida por uma irmandade criada há mais de 80 anos e sem fins lucrativos e certamente não aguentará esse golpe e será obrigado a fechar as suas portas. É o único hospital da cidade. Pergunto ao Sr. Secretário se a Secretaria se responsabilizará por mais um hospital fechado em sua gestão.

Recentemente, fecharam, aqui, em Belo Horizonte, o Hospital Medisor, cujos 300 leitos já estão fazendo falta, pois o grande problema da Capital é a ausência de leitos.

Confio na idoneidade do Secretário de Saúde, Dr. José Rafael Guerra. Sei que não é sua intenção prejudicar qualquer hospital que seja. Mas, alerta a justiça para essa questão. Há alguém na secretaria do hospital querendo aparecer dessa maneira. Infelizmente, isso está acontecendo. É o que eu queria dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila, Sras. e Srs. Deputados. Primeiramente quero transmitir aos senhores que hoje a Comissão de Constituição e Justiça examinou um projeto de nossa autoria, que proíbe a pesca de rede no Estado de Minas Gerais. E, para minha surpresa, soube que essa Comissão considerou o projeto ilegal. Acreditamos, ainda, numa reflexão por parte dessa Comissão, que é composta por valorosos companheiros. Reconhecemos que houve uma falha do nosso gabinete, quando fizemos esse projeto, porque não foi enviada a defesa. Esse projeto visa, apenas, a fazer com que os rios do nosso Estado sejam conforme Deus sempre desejou que fossem. A pesca de rede é tremendamente predatória. E, pasmem, Srs. Deputados: o Brasil é a única nação do planeta que permite a pesca com objeto de emalhar em rios de águas correntes. Nosso rio Doce está acabado, por causa da poluição impingida pela ganância dos empresários.

E, para se cumprir a profecia de João, do Livro de Apocalipse: "o cavalo amarelo, que vai à frente, ou seja, com a corrida do ouro, que devasta por onde quer que passe, não tem depredado tanto quanto a pesca de rede". No nosso São Francisco temos visto a pesca de arrastão, onde pescadores atravessam redes de malha de aço de um lado ao outro do rio, redes que vão até o chão e saem arrancando tudo.

Conseqüentemente, espécies abundantes de peixes que tínhamos há 20 anos atrás, hoje estão quase extintas no rio São Francisco. Qualquer estudioso nessa área sabe que, para que o rio volte a ter abundância de peixes, para que volte a ser como era, a primeira medida a ser tomada é proibir a pesca de rede em suas águas.

A mais séria de todas as argumentações neste sentido, a mais perfeita ciência que nos ilustra a esse respeito, está na Bíblia Sagrada: a lei ambiental de Deus. É uma pena, Srs. Deputados, que, muitas vezes, nós lemos tantos livros e deixamos de examinar o manancial das águas. O profeta Jeremias chegou a dizer, de certa feita, clamando: "dois males, cometeu o meu povo". Diz o Senhor. "E deixaram a fonte das águas vivas, a minha palavra e cavaram para si cisternas rotas". A lei social, moral

e jurídica, a lei ambiental de Deus é a mais perfeita. Aliás, quando Deus terminou de falar a Moisés, o Senhor disse: "Eis que vos dou a constituição perfeita, para que seja luz a todas as demais ações". Mas, nós não a lemos. Na Bíblia está escrito que a pesca de rede - e Jesus também já pescou - é para mares, para charcos de rios e nunca para águas correntes.

Há alegação de que temos 5 mil profissionais da pesca no Estado de Minas Gerais. Na verdade, por mais bondosa que pareça, a pessoa termina não sendo boa, porque os pescadores irão pescar muito mais se, simplesmente, obedecerem aos princípios elementares de uma lei ambiental boa.

Espero, Srs. Deputados, que, quando este Projeto vier ao Plenário, não precisemos trabalhar para derrubar a preliminar de inconstitucionalidade, mas que a própria Comissão possa rever esse assunto, antes de enviá-lo a este Plenário, a fim de que nosso Estado tenha, realmente, abundância de alimento para todos os pescadores, inclusive os profissionais.

Já contamos com exemplos firmados nos Estados de Mato Grosso e Rio Grande do Sul, que, após proibirem a pesca de rede, obtiveram a multiplicação de peixes. Hoje, no Rio Cuiabá, na Capital do Mato Grosso, eu vi alguém pescar sem isca, isso devido à abundância de peixes.

Mas os pescadores profissionais que, na maioria das vezes, recebem salário mínimo, estimulados pelos frigoríficos a pescar de qualquer forma, não entendem que esse projeto vem beneficiar sobretudo a eles.

Sabemos que isso ainda não é suficiente, tratando-se, apenas, de um primeiro passo, porque precisamos despoluir nossos rios. Este, foi o primeiro mandamento da lei de Deus, inclusive. Antes da queda do homem, Deus o colocou no jardim do Éden, cercado de rios cheios de peixes, e mandou que o homem cuidasse da natureza, de sua fauna aquática e da terrestre.

Mas, nesta tarde, o que aqui trago é uma manifestação de profunda tristeza que tomou conta de minha pessoa, quando vi, na segunda-feira passada, uma nota publicada nas páginas do jornal que mais considero em todo o País, jornal que assino desde os meus 17 anos, quando vim para esta cidade concluir meus estudos, o "Estado de Minas". Já estive em outros Estados; estive, também, nos Estados Unidos, no Estado de Massachussets, onde procurei o "Estado de Minas" como se procura "agulha no palheiro", para ler as notícias do meu Estado. Sou profundo admirador do Dr. Camilo. Vi agora, de forma totalmente distorcida, de uma forma totalmente perseguidora, atingindo índices da gozação, colocando-me como bizarro perante aqueles que em mim votaram, uma nota estampada nas páginas do jornal que tanto prezo.

Baseado na última votação que aqui tivemos, o "Estado de Minas" publicou a seguinte nota: (- Lê.)

"O Deputado Estadual Raul Lima Neto (PMN) cada vez mais se transforma no parlamentar mais folclórico da Assembléia Legislativa. Da bancada evangélica, ele foi o que mais próximo se mostrou do governo no episódio das votações das emendas que deixaram de fora os aposentados e apostilados do Estado da gratificação pró-labore, que será paga apenas aos funcionários da ativa.

Diante da dificuldade de se conseguir quorum na votação, Raul Lima Neto não se intimidou quando foi pedida a verificação de quantos parlamentares estavam em plenário. Ao ouvir seu nome citado pelo secretário da Mesa, saiu com esta: "Eis-me aqui, senhor", respondeu em alto e bom som. Durval Ângelo, parlamentar do PT que estava por perto, não perdoou. "Você, como evangélico, está servindo agora a dois senhores?", perguntou.

Pecado.

Ao justificar o seu voto diante das galerias tomadas por aposentados e apostilados, Lima Neto foi hilário: "Oposição é prejudicial e também pecaminosa". Levou uma vaia."

Srs. Deputados, é com pesar que tomei conhecimento desta nota publicada no "Estado de Minas", porque temos que reconhecer a contribuição que a imprensa tem dado para a moralização de todos os Poderes em nosso País. Mas não posso permitir que isso passe em branco por tratar-se de um acinte, uma afronta a um Parlamentar eleito pelo povo.

Aqui se encontra o pronunciamento feito por mim, quando fiz uso da palavra pela ordem, que nada tem em comum com o que foi publicado pela imprensa, e, sim, reflete, na íntegra, as minhas palavras, registradas pela taquígrafa desta Casa (- Lê:)

"Chegamos ao término de um processo de votação bastante demorado. Gostaria de justificar meu voto para todos os nossos companheiros e para as galerias.

Acho que toda oposição sistemática e radical é mais do que prejudicial; é pecaminosa. Nós seremos oposição a tudo aquilo que possa prejudicar o povo, mas vimos que esse projeto encerra muitas coisas importantes para a sociedade e para que o nosso Governo possa exercitar a justiça na distribuição dos salários do funcionalismo público, inclusive."

Vimos que se passou uma impressão errônea para o público, principalmente para os aposentados, de que essa emenda os prejudicaria. Ainda existem oportunidades para

que, em 2º turno, corrija-se alguma coisa que possa contrariar o interesse do povo." A partir daí, fazer uma reportagem totalmente distinta, como se eu fosse um inconseqüente, não posso aceitar. Eu perdôo, de todo o coração, esse jornalista que fez isso. Eu tenho consciência de que o jornal "Estado de Minas", na sua seriedade, vai dar-me o direito de resposta.

E mais, dizer que eu tenho "dois senhores"! Ora, é regimental que eu trate os Deputados como Sr. Deputado. Isso é uma coisa de "berço". Meu pai sempre ensinou-me tratar as pessoas assim: "como vai o senhor? como vai a senhora?" Por causa disso, tentam atingir-me. Tenho um só Senhor, que é o dono de minha vida: Jesus Cristo, mas aprendi a tratar os mais velhos e aqueles que merecem honra com o devido nome: senhor, V. Exa. dizer que, por causa disso, eu tenho "dois senhores", é uma maldade, uma artimanha, uma perseguição que não convém a um jornalista idôneo. Muito obrigado.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, quero registrar, com muito pesar, o falecimento, ontem, de alguém que exerceu, com muita sobriedade e competência, a função de jornalista e de empresário de jornalismo. Estou me referindo a José Costa.

José Costa, como cidadão, exerceu em plena consciência e atividade o conceito hoje tão difundido e citado de cidadania. Como pai de família, criou e orientou seus filhos de maneira que todos dessem conta de suas necessidades, a fim de exercitarem essa citada cidadania, a exemplo do pai. Da mesma maneira, nas atividades empresariais, o Sr. José Costa sempre se pautou por uma acentuada visão social nas questões relacionadas entre empresário e trabalhador.

Do ponto de vista pessoal, Sr. Presidente, gostaria de dizer que convivi com essa brilhante pessoa durante longos anos, não só em minhas atividades políticas, desde 1982, como também no movimento de clubes de serviço, que é o Lions Clube, onde exerceu o cargo máximo do distrito. Afirmo, publicamente, que por diversas vezes ouvi seus sábios conselhos, suas sugestões e idéias, para trabalhar na Câmara Municipal e na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

José Costa soergueu, com muita competência, o "Diário do Comércio" e, em tempos mais recentes, o "Jornal de Casa", com distribuição gratuita de mais de 100 mil exemplares na Capital do Estado. Exemplo de jornalista, exemplo de empresário, de pai de família, de companheiro do movimento leonístico, mas, acima de tudo, pessoa que exerceu, com plena consciência, aquilo que serve de exemplo para a geração presente e para as gerações futuras: a cidadania.

Registro, pois, com pesar, o passamento do jornalista, leão e amigo, José Costa.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, pessoas presentes na galeria, imprensa, gostaríamos de nos manifestar favoravelmente ao requerimento apresentado pelo ilustre Deputado Jairo Ataíde. Realmente, precisamos ter uma política mais clara para beneficiar a agricultura.

Mas, a razão de estarmos aqui na tribuna é para, mais uma vez, reforçar o pronunciamento que o Deputado Marco Régis fez, ontem à noite, manifestando o nosso pesar pelo passamento do Sr. José Costa, jornalista do "Jornal de Casa" e do "Jornal do Comércio". Quero ressaltar a importância de seu trabalho e a isenção destes jornais ao tratar dos assuntos políticos. Esses jornais sempre conduziram as matérias de forma séria. Nunca entraram na política do sensacionalismo fácil, apenas para vender mais jornais, tentando maquiagem. Seu jornalismo foi sério, indo a fundo na busca de uma interpretação correta dos fatos. Indiscutivelmente, suas matérias têm conteúdo, não se omitindo em debater todos os assuntos da conjuntura nacional e do Estado.

Portanto, gostaríamos de ressaltar, mais uma vez, a importância deste jornal e deste jornalista para a história de Minas Gerais. O falecimento do jornalista José Costa nos entristece, mas tenho a certeza que a semente que ele plantou vai ser importante e que esses jornais vão manter a mesma coerência e seriedade na condução de seu trabalho. A Bancada do PT lamenta o passamento do ilustre jornalista José Costa, que foi muito importante para a política e para o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, dois assuntos - não tão distintos um do outro - trazem-me hoje a esta tribuna. O primeiro é uma questão de dois pesos e duas medidas, utilizados pelo PSDB em Minas Gerais. Sr. Presidente, é assim que vejo o posicionamento do PSDB sobre o Projeto de Lei nº 120/95, enviado a esta Casa pelo Poder Executivo e sobre a Resolução nº 92/95, da Mesa da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

O Governo do Estado cria, não se sabe quantos cargos, não se sabe com qual despesa, não se sabe quem será contratado. E isso, a título de quê? Simplesmente, querem contratar pessoas de notório saber.

Sr. Presidente, notório saber tem o serralheiro, tem o pedreiro, tem o advogado, tem o médico, isto é, alguém que tenha alguma especialização. Vejam bem: vamos estender uma contratação aleatória a todo o sistema existente no Estado. Contratado, por quem? O Governo não pode contratar diretamente, a não ser que tenha os cargos específicos. Se ele não tem os cargos específicos, vai contratar através de qual empresa? Da MGI,

que está à falência?

O Governo já não tem mais o que fazer no começo do seu mandato, e é triste saber que, hoje, o Legislativo é o bode expiatório de todas as suas inconseqüências, de todas as mazelas com que o Governo conduz hoje, principalmente, Minas Gerais.

Entre o que acontece no Estado e o que acontece no País há muita coisa parecida. Um Governo que prometeu tirar o País da miséria, que prometeu a continuidade do desenvolvimento em caminho ao Primeiro Mundo, nós vemos agora a serviço dos banqueiros e a serviço dos mais favorecidos. Um país que não tem dinheiro para socorrer os sem-casa, que inventa para os sem-terra uma forma de atender aos apaniguados, mais uma vez, desapropriando terras que não valem absolutamente nada, mas que são de pessoas ligadas ao Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o PSDB, na Câmara Municipal, está contra a resolução que cria os cargos para os vereadores, cargos estes definidos, com salários e ocupantes definidos. E a Assembléia, paralisada, atendendo aos interesses do Governo do Estado, vai seguindo cabisbaixa.

Outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é algo que acontecia muito, num passado remoto, quando o Governador Newton Cardoso utilizava toda a infra-estrutura do Palácio da Liberdade para fazer as suas orgias. Chegou-se ao cúmulo de a esposa do Governador sair do Palácio das Mangabeiras de helicóptero e fazer compras num shopping. Pois bem: uma coisa pode não ser igual a outra.

Estávamos, domingo, vendo a corrida de Fórmula 1 com um grupo de pessoas, que, inclusive, eram eleitores do Governador Eduardo Azeredo, e um deles me disse que o Governador ia assistir à corrida de Fórmula 1 com o dinheiro do povo, no avião do povo e com recursos do povo. Sr. Presidente, sou oposição, mas não sou irresponsável. Por isso, venho em defesa do Sr. Governador. Venho, porque uma prática acontecida no Governo Newton Cardoso não poderia jamais e não vai acontecer no Governo Eduardo Azeredo, tenho certeza disso. Não posso e não devo acreditar que o Governador utilizou um avião para assistir à corrida de Fórmula 1.

Por isso, fiz um requerimento a esta Casa que, infelizmente, terá que passar pela Comissão de Fiscalização, onde a maioria é governista, para defender os nossos princípios - porque o meu princípio é a defesa do Governador. Quero que o Governador envie a esta Casa as passagens que ele e sua comitiva utilizaram para irem a São Paulo, o "voucher" e as notas do hotel, de todas as despesas que eles tiveram em São Paulo, porque acredito que tenham nota fiscal, número de cheques ou cartão de crédito com o qual pagaram as contas. Por isso, estou fazendo esse requerimento, solicitando a V. Exa. que peça a cópia das passagens e de todas as notas de despesas, para que possamos desfazer esse mal-entendido e esse mal-estar criado por pessoas que acreditam que o Governador Eduardo Azeredo possa tomar, no uso de suas atribuições, os mesmos caminhos que, graças a Deus, fazem parte de um passado negro de Minas Gerais.

Solicito, Sr. Presidente, a todos aqueles que participaram dessa viagem, que nos enviem cópia da passagem e todos os documentos que possam isentar o Sr. Governador, para que eu possa mostrar a todos que estamos em tempos diferentes. Também tenho a certeza de que esse requerimento será aprovado pela Comissão de Fiscalização. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, distinta galeria; em discussão, o Projeto de Lei nº 28/95, do Executivo Estadual, que dispõe sobre a transferência de recursos para as caixas escolares estaduais.

O projeto veio do Executivo da maneira mais enxuta possível, constituído de três artigos. Primeiro, dando poderes ao Estado para o repasse das subvenções às caixas escolares, sem que se observe a Lei nº 1.815, de janeiro deste ano, que trata do repasse de subvenções a entidades sem fins lucrativos.

É dos mais legítimos esse projeto, porque caixa escolar nem é entidade reconhecida como de utilidade pública; é entidade paralela às escolas públicas, criada na década de 40, com a finalidade de auxiliar os alunos carentes. Com a nova sistemática de ensino instituída neste Estado, as caixas escolares estão, agora, fortemente vinculadas ao colegiado das escolas. Esses também, foram conquista do nosso ensino, assim como a eleição direta para diretor.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o art. 1º, que propõe esse repasse, sem que se observe a Lei nº 1.815/95, é de justiça, é corretíssimo. Vai agilizar a transferência de recursos para as caixas escolares, poupar a burocracia, porque, no corrente ano, essas transferências de recursos poderiam chegar a cerca de 16 mil convênios a serem firmados entre o Governo do Estado e as prefeituras municipais, que eram o lado bipartido dessas transferências. Corretíssima a proposição de lei que agiliza, que desburocratiza a transferência de recursos para as escolas públicas através do Governo do Estado. (- Lê:)

"Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário".

Muito bem, Srs. Deputados, temos que lamentar que um projeto enxuto, conciso, perfeito, vá às comissões específicas desta Casa e comece a receber emendas espúrias, inadequadas, totalmente desvinculadas do projeto. Nós que estamos afinados com o Governador Eduardo Azeredo, que estamos dispostos a colaborar com o Governo, estivemos, hoje, junto a Secretários, justamente para levar o nosso protesto contra essa coisa que eu chamo de fantasmagórica, absurda e espúria. É praxe, nesta Casa, os projetos receberem emendas descabidas em relação ao seu conteúdo. Estivemos com Secretários de Governo, os quais manifestaram estranheza e perplexidade de que uma emenda como essa esteja contida no projeto e atribuíram o fato às negociações na nossa própria Casa.

Quero crer que o Governo, que conversou conosco, seja de uma face só, de uma face limpa, de uma face de humildade, de uma face de diálogo, de uma face de coerência que nós conhecemos na campanha política e conhecemos na sua disposição de governar Minas Gerais.

Não podemos, realmente, acreditar, não podemos ponderar que os projetos concisos, projetos de uma perfeição legal, enviados pelo Governo a esta Casa sejam aqui deformados, aqui despersonalizados, aqui desrespeitados, até porque uma emenda aqui contida, a de número 3, não poderia caber neste projeto; não deveria, pelo menos por questão moral, aqui estar. Ela permite a contratação de mecânico para helicóptero. Mesmo que esse mecânico vá laborar, vá consertar o helicóptero do Governo, ela não seria correta mesmo que esse helicóptero levasse as mesmas subvenções das caixas escolares.

Não podemos compactuar, não podemos concordar com esse tipo de enxerto, com esse tipo de inserção no bojo de um projeto da mais clara nitidez.

Questionarão o parlamentar ou a Comissão se esse mecânico de helicóptero é necessário ao Governo do Estado, se é imprescindível à manutenção do veículo aéreo do Governo do Estado.

Sr. Presidente, nobres colegas, essa inserção poderia ser muito melhor colocada em outro projeto que chegou a esta Casa - e, se não me falha a memória, é o de nº 120/95 - que dispõe sobre a contratação de pessoas de notório saber. Agora há pouco, comentava, nesta tribuna, o nobre colega, Deputado Irani Barbosa, que, se a questão é contratar um mecânico de helicóptero, isso poderia acontecer, ou seja, um mecânico de notório saber. A contratação poderia ser feita por meio de emenda, colocada no projeto que vai tratar de contratações de pessoas de notório saber. A Emenda nº 2 preceitua: "Os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Educação que se encontram vagos ou que vierem a vagar poderão ser exercidos por servidores designados para função pública correspondente ao cargo vago." É uma emenda, também, fora do propósito do texto principal, fora do objetivo do projeto em tela, do projeto em questão, do Projeto de Lei nº 28/95. Queremos reconhecer, aqui, como ex-Prefeito, que cabe ao Executivo governar e executar; cabe ao Legislativo legislar e, por conseguinte, também cabe, na nossa função constitucional, fiscalizar. Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que estamos observando é uma inversão dos objetivos do projeto. Um governo que quer governar manda um projeto conciso e específico sobre a transferência de recursos para as caixas escolares. O Legislativo, por meio de colegas dispostos a resolver problemas do Executivo, insere no projeto uma emenda que está totalmente desvinculada do espírito do projeto. Manifestamo-nos, nesta tribuna, essa estranheza, essa insatisfação e esse descontentamento contra um procedimento que já nos foi dito ser praxe desta Casa, ser norma desta Casa, e nos manifestamos, também, diretamente aos Secretários do Governo. O que foi tão debatido no projeto da criação da Secretaria da Criança e do Adolescente, a inserção de emendas estranhas ao projeto, por coerência, tem que ser combatido, tem que ser denunciado, em todos os demais projetos que chegarem a esta Casa.

Se necessário for, teremos, a cada projeto, necessidade de subir à tribuna e manifestar a nossa estranheza e o nosso descontentamento devido à alteração de um projeto original por meio de emendas despropositadas. Repetimos que cabe ao Executivo governar e ao Legislativo legislar e fiscalizar, mas sabemos que não podemos, como legisladores, como membros do Poder Legislativo, querer torpedear um governo que nasce, um governo que assume o Estado, um governo que está interessado em acertar. Não estamos com essa predisposição de espírito. Pelo contrário, estamos dispostos a auxiliar o Governo, a aprovar o que o Governo nos enviar de maneira clara e objetiva. Não poderíamos, como companheiros do Governo, aqui, nesta Casa, nos servir de expedientes nada corretos, nada compatíveis com o espírito do projeto, para nele fazer alterações.

Queremos transformar esta nossa manifestação em apelo ao Líder do Governo e ao Líder da Maioria nesta Casa, para que ponderem mais e reflitam mais, a fim de que possam colocar tudo nos seus devidos lugares e que projetos como este não necessitem de críticas, nem de reparos e possam ser votados em menos de 5 minutos, tal a clareza e a legitimidade de sua proposição inicial. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos, em rápidas

palavras, deixar bem clara a nossa impressão e o nosso posicionamento com relação a esses fatos que têm agitado o Poder Legislativo nos últimos dias e que, de uma forma direta, de uma forma bastante aguda, têm interessado a grande parte do funcionalismo público do nosso Estado. Ultimamente, deparamos com dois projetos: o primeiro criando a Secretaria da Criança e do Adolescente. Ninguém, em sã consciência, vai negar que é preciso fazer algo urgente para resolver a questão do menor em nosso Estado. Temos observado, principalmente em Belo Horizonte e nos grandes centros, que falta uma ação política eficaz e contundente. Falta a vontade política de, realmente, procurar normatizar e fazer um projeto de lei, de dar um direcionamento básico para regularizar a situação dos menores em nosso Estado. O problema do menor passa, principalmente, pela questão educacional, passa pela questão social, pelo desemprego e pela falta de condições dos pais para atender a esses menores. O projeto veio para cá, mas, infelizmente, as nossas atenções foram absolutamente desviadas do mérito, do cerne da questão, que deveria ser analisarmos, detalhadamente, o projeto do Governador Eduardo Azeredo que estabelece diretrizes e parâmetros para que não vejamos mais abusos que vêm acontecendo em Belo Horizonte e nos grandes centros, onde milhares de menores estão sem assistência.

A nossa atenção foi desviada, mais uma vez, para questões secundárias, como o próprio Deputado Marco Régis disse, para emendas ao projeto que, de certa forma, o desfiguraram.

Em 2º turno, se não votarmos o projeto, estaremos indo contra a nossa consciência e a nossa certeza de que alguma coisa precisa ser feita.

Há questões sérias, que os Deputados Marco Régis e João Batista de Oliveira levantaram, como o direcionamento dos funcionários da antiga FEBEM, que merecem e precisam da nossa consideração e do nosso respeito, principalmente agora, que vivemos dias de desempregos, angústia e incertezas. Esta Casa precisa ter responsabilidade.

Mas, há um grande problema que está acontecendo. Já disse em reuniões passadas e volto a afirmar, com a responsabilidade de um Deputado que teve, sem se arrepender, a coragem de apoiar Eduardo Azeredo desde o início, quando ele estava com menos de 1% nas pesquisas. Isso porque acredito nas suas idéias e porque ele é um homem de passado e de propostas sérias e limpas. Falo da questão do funcionalismo público do nosso Estado. Não é com emendas absolutamente estranhas, que modificam, que desfiguram projetos preestabelecidos, como ocorreu com o projeto da Secretaria da Criança, cujo mérito não discutimos e muito pouco fizemos para aprimorar, que vamos solucionar esse problema. Também quanto ao Projeto nº 28/95, das caixas escolares, no qual foi enxertada, mais uma vez, uma emenda muito estranha, sem querer analisar seu mérito, vemos a inoportunidade de se fazerem enxertos em projetos, direcionados para problemas sérios do nosso Estado. É necessário que tenhamos a coragem de encarar, de vez e definitivamente, a questão do funcionalismo público.

Tenho, em mão, o contracheque de um funcionário da área da saúde de Montes Claros, Osmar de Oliveira Lima, que, por 16 anos, exerce o cargo de Auxiliar Administrativo III. Após 17 anos de trabalho, ele recebe salário de R\$255,00 e um salário-família de R\$1,20. Não estou, aqui, fazendo a defesa isolada desse funcionário, mas exemplificando a falta de norteamto para essa questão: a questão dos funcionários públicos, tanto os da ativa quanto os inativos. Esta Casa tem a responsabilidade de encarar de vez esse problema. Isso mostra também claramente que o Governo de Eduardo Azeredo tem um compromisso mais sério a cumprir.

Tenho, por norma, pensar que, quando o caminho está meio incerto, é necessário que a gente olhe para trás para descobrir um novo caminho a ser seguido, para ver o sentido que vamos tomar. Se o Governo Eduardo Azeredo olhar para trás, vai ver o compromisso que fez ao funcionalismo público do Estado.

Esta Casa e nós, 77 Deputados, assumimos um compromisso sério de dar uma resposta, dar um norteamto, dar igualdade e de procurar, dentro do possível, fazer as leis para que o funcionalismo possa ter um terreno firme onde pisar.

É bem verdade que o Estado gasta, hoje, cerca de 65% do seu orçamento com o funcionalismo. É preciso coragem para fazer alguma coisa. Costumamos dizer que a máquina administrativa está emperrada, que não funciona, mas são chavões que não aceitamos. Por que não se faz uma verdadeira revolução na questão do funcionalismo? Por que não trabalhar com quem tem competência e ajuda a fazer o dia-a-dia do Estado e tirar as pessoas que não estão produzindo? Temos o dever cívico de fazer alguma coisa por elas.

Sr. Presidente, não aceitamos, definitivamente, as coisas da forma como estão sendo colocadas nesta Casa. Todos nós somos responsáveis, temos a nossa consciência cristã, temos um assento nesta Casa e procuraremos exercer com dignidade a nossa responsabilidade, o nosso mister e ser um bom Deputado Estadual.

Fazemos um apelo ao Sr. Governador para que S. Exa. abra as portas à discussão e mande um projeto específico para que possamos discuti-lo profundamente. Vamos, realmente, procurar saber o que é, hoje, o funcionalismo público de Minas Gerais e, dentro da nossa competência, vamos lutar e fazer alguma coisa em função deles. Na

Comissão de Saúde, da qual sou Presidente, juntamente com os Deputados Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira, Jorge Hannas e Luiz Antônio Zanto, jamais aceitaremos que projetos da área de saúde ou assistência social venham a ser desfigurados, com o propósito de beneficiar qualquer classe. A Comissão de Saúde e Assistência Social exerce, plenamente, a sua função. Vamos discutir exaustivamente a questão da saúde porque o Regimento nos permite isso, em seu art. 101; vamos sair da Assembléia e ir para as regiões do Estado para discutirmos "in loco" os problemas da saúde. Não vamos admitir subterfúgios para enquadrar emendas que não têm nada a ver com questões sociais ou com a saúde. É um procedimento coerente do Deputado.

Deixamos este apelo ao Governador para que S. Exa., antes que expluda mais uma bomba neste Estado, que é a insatisfação dos funcionários públicos, venha debater, nesta Casa, esse problema, com a abertura e a clareza que merecem os funcionários.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, somos favoráveis ao projeto cuja votação estamos encaminhando, mas gostaríamos de fazer uma ressalva a respeito da utilização de emendas em demasia que está ocorrendo no início desta legislatura. Precisamos estabelecer, aqui, algumas normas de trabalho. O Governo está se utilizando de um projeto, da mesma forma que, lamentavelmente, ocorreu na legislatura passada inteira, para apresentar emendas que não versam sobre o tema em debate. É preciso haver, aqui, desde o início, uma discussão séria sobre isso. Estou falando a respeito de um projeto que fala sobre a transferência de recursos para as caixas escolares. Foram apresentadas duas emendas. A primeira diz que o Governo vai poder contratar, através de designação, pessoas para trabalharem na Secretaria da Educação, mais precisamente na Superintendência de Ensino.

Na legislatura passada, apresentamos duas emendas ao projeto de transformação das delegacias de ensino em superintendências, para dar um prazo para que quem fosse do quadro de magistério pudesse fazer opção pelo novo quadro. Posteriormente, o Governo iria complementar esse quadro por meio de concurso. Essa emenda foi vetada, sob o argumento de que isso não era possível porque o Estado estava com o quadro completo na área de superintendências. E, agora, o Governo apresenta uma emenda, dizendo que não vai dar tempo para haver essa transferência, mas que o pessoal do magistério vai voltar para a sala de aula. E, ainda assim, vai haver vacância. Então, vão utilizar o pessoal designado para preencher essas vagas. Nesse caso pode! Não entendo como é possível. E, nós vamos, agora, aprovar essa emenda? É preciso termos cuidado. Estamos querendo discutir. Que o Governo venha debater esses projetos, mas não com artifícios, porque isso vai dificultar, depois, a abertura de novos concursos para vagas no quadro das escolas, que é o que estamos tratando aqui. Todos sabem que na área da educação temos três quadros: o quadro do magistério, o quadro permanente e o quadro de escola. Temos em questão uma emenda sobre um dos quadros. Falo isso porque a maioria dos Deputados que vai votar nem deve saber disso.

Em segundo lugar, todos sabem que o Governo tem helicóptero e que, para mantê-lo, precisa contratar um mecânico. Porém, precisamos colocar o projeto de forma clara. Não é necessário aproveitar um projeto que fala de caixa escolar para colocar esse tipo de emenda. Isso é ruim para o Poder Legislativo. Não podemos trabalhar desse jeito. O que estamos afirmando é que é preciso ter mais respeito com o Poder Legislativo. Precisamos ser informados sobre os vários projetos, mas que eles venham em cada área específica, para facilitar, inclusive, que a população acompanhe o que estamos votando. Caso contrário, o povo imaginará que estamos votando uma coisa, e aqui por trás várias outras coisas estão sendo modificadas. E isso cria problemas.

Queria fazer um apelo ao Deputado Romeu Queiroz, Líder do Governo, e ao Deputado Péricles Ferreira, Líder da Maioria, para que pudéssemos encontrar outra forma de trabalhar, porque, dessa maneira, é difícil e cria desconfiança. Dizem que o Governo Eduardo Azeredo é bem intencionado, mas a prática diz outra coisa. Precisamos modificar esse comportamento. Obrigado.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, pessoas presentes nas galerias, trabalhadores da imprensa presentes nesta Casa, Sr. Secretário, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de começar a discussão do projeto das caixas escolares estaduais. Estamos testemunhando, no dia-a-dia, a necessidade de a escola ser repensada. Repensar a escola é repensar não só o processo pedagógico, mas também o processo administrativo e político da participação da comunidade na escola.

Sr. Presidente, aproveitando que estou aqui, gostaria de fazer um breve comentário sobre a Emenda nº 24 ao Projeto de Lei nº 26/95. Começarei lendo o art. 36, § 4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, que diz o seguinte: "Os proventos da aposentadoria, nunca inferiores ao salário mínimo, serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração do servidor em atividade, e serão estendidos ao inativo os benefícios ou vantagens posteriormente concedidos ao servidor em atividade, mesmo quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou da função em que se tiver dado a aposentadoria, na forma da lei".

Gostaria de chamar a atenção do Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, e do Líder

da Maioria, Deputado Péricles Ferreira, que são autores dessa contribuição, para o fato de que o pró-labore é coisa própria de CLT e não de funcionário estatutário.

Portanto, nós, da Frente, vamos votar contra a Emenda nº 24. Esta Casa estará dando início, hoje, a milhares de ações judiciais. O Governo do Estado terá que pagar, isso está na Constituição. Acho que o Governo não vai querer deixar um estrago desses para o futuro. Quem sabe, no ano que vem, o próprio Governo gastará o orçamento pagando, porque é ganho certo. A Emenda nº 24 é contra a Constituição. Gostaria de fazer esse apelo, porque essa emenda é um compromisso nosso para o futuro. Isso vai prejudicar o Estado de Minas Gerais. O funcionalismo tem que ser pensado no seu todo, e não podemos ficar distinguindo categorias, porque assim criaremos uma desmotivação para a massa dos trabalhadores públicos e, ainda, estaremos abrindo uma brecha para ações judiciais. O Governo terá que pagar, assim como o Governo Federal pagou os 147%.

Gostaria de chamar a atenção dos Deputados em relação ao pessoal da FEBEM. Já que as pessoas serão colocadas no quadro suplementar, que aqueles que vão aprovar essa emenda assumam o compromisso de que, pelo menos, não acontecerão demissões. Quando esse pessoal estiver esquecido nos corredores da Secretaria de Recursos Humanos, será fácil demitir, até mesmo para justificar a contratação dos novos. Gostaria de chamar a atenção do Líder do Governo e do Líder da Maioria para que assumam um compromisso, no sentido de que não acontecerão demissões do pessoal do quadro suplementar.

Por último, concluindo, estaremos presentes para votar o projeto da caixa escolar.

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aqui estamos encaminhando a votação do Projeto de Lei nº 28/93, que dispõe sobre a transferência de recursos para as caixas escolares das escolas estaduais.

O art. 1º do referido projeto de lei diz que a Lei nº 11.815, de 24/1/95, que dispõe sobre a concessão de subvenções sociais do Estado, não se aplica à transferência de recursos, efetuada pela Secretaria da Educação, em favor das caixas escolares que integram a rede estadual de ensino.

Esse projeto de lei, evidentemente, merece o nosso apoio, e votaremos a seu favor, mesmo porque o seu objetivo é altamente saudável para as crianças de Minas Gerais, porque permite novos recursos para a manutenção das caixas escolares dessas unidades.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse projeto é acrescido de algumas emendas, sobre as quais pretendemos fazer uma análise.

A Emenda nº 1 acrescenta ao art. 1º o parágrafo único, que diz que, quando os recursos das subvenções sociais se originarem de outras secretarias do Estado ou de outros órgãos públicos estaduais, ficam as caixas escolares dispensadas do cumprimento da exigência prevista no art. 2º do projeto. Essa é, também, uma emenda que visa aperfeiçoar, o projeto, por isso terá, evidentemente, o nosso apoio.

Já a Emenda nº 2 traz uma outra distorção a esse projeto da caixa escolar, porque ela diz que o art. 3º da Lei 11.721 passa a vigorar com a seguinte redação: "Os cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal da Secretaria da Educação que se encontram vagos ou que vierem a vagar poderão ser exercidos por servidores designados para a função pública correspondente ao cargo vago". O provimento dos cargos de que trata o "caput" desse artigo deve ser feito por servidor aprovado em concurso público. Já vemos, com a mudança proposta, mais um aspecto de política de pessoal que nada tem em comum com as nossas caixas escolares.

Temos, também, a Emenda nº 3, que diz que fica incluído no Anexo I, do Decreto nº 16.015, de 9/9/94, no quadro específico de provimento em comissão do grupo de execução, o cargo de Mecânico de Manutenção de Helicóptero, EX-37, símbolo de vencimento NTPX. Dessa forma, num projeto em que vamos analisar o fortalecimento das caixas escolares do Estado, entra uma emenda tratando de mecânico de helicóptero. Essa é uma aberração, pois nada tem em comum com o projeto em pauta.

Queremos dizer que estaremos a favor das Emendas nºs 1 e 2, mas vamos nos contrapor à Emenda nº 3, porque entendemos que ela deva ser colocada em projeto próprio, que trate da matéria específica de manutenção de helicópteros.

Gostaria, mais uma vez, Sr. Presidente, já que amanhã trataremos do projeto da Secretaria da Criança e do Adolescente, de manifestar o nosso repúdio às Emendas nºs 10 e 24. Teremos mais uma noite de reflexão, para que os Srs. Deputados possam fazer, também, uma revisão com relação a essas duas questões, que nada têm em comum com a Secretaria da Criança e do Adolescente e que trazem um inconformismo plenamente justificável por parte do funcionalismo público. Se de um lado estamos delegando ao Executivo a tabela do quadro salarial, por outro lado estamos sendo mais cruéis ainda por estarmos permitindo que um ganho por cargo de chefia não seja estendido aos nossos aposentados. Esperamos a derrocada desse absurdo, amanhã, neste Plenário.

Conclamamos todos os Deputados, independente de suas siglas partidárias, para que reflitam nesta noite de hoje, a fim de que amanhã, ao começarmos a discussão do projeto, em 2º turno, possamos reparar o erro cometido pela bancada, que foi a aprovação dessas emendas no 1º turno. É o que tínhamos a dizer.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 28/95 vem a esta Casa para poder contemplar a caixa escolar. E, mais uma vez, por

baixo dos panos, vem uma emenda para contratar mecânico de helicóptero.

Sr. Presidente, um Governo que não sabe conversar desgasta o seu partido, a sua bancada e, também, o Estado. Ele não tem dinheiro para poder fazer uma revisão salarial para todo o funcionalismo do nosso Estado. Mais uma vez, o Governo vem usando de subterfúgio. Não tem dinheiro para pagar o aposentado, o professor, o médico, mas tem dinheiro para contratar pessoas com notório saber. Conheço algumas histórias de pessoas que ocuparam a universidade quase que a vida inteira, durante quase todo o período de trabalho, fazendo cursos no exterior, por conta dos Governos Estadual, Federal e Municipal. Ao chegar a hora de elas trabalharem, já estavam na época de se aposentar. E, aposentadas, com todos aqueles cursos feitos no exterior, foram dar consultoria para o governo. Esses são os de notório saber, que serão contratados. Vocês trabalharam e não se utilizaram desses subterfúgios, dessas manobras espúrias que estão por trás desses governos com aparência cristalina. Mas, se formos analisar mais profundamente, vamos ficar muito tristes.

Sr. Presidente, gostaria de deixar o meu protesto contra a discriminação do trabalhador aposentado, hoje, em Minas Gerais. Não só quero deixar o meu protesto, como também dizer que é uma irresponsabilidade que, ao aprovar essa emenda, deixemos para o próximo Governador uma carta que todos vocês que ainda estiverem vivos até lá terão o direito de reclamar na justiça. Só pediria a Deus que tivesse clemência da gente e que a justiça tivesse um passo mais acelerado, para que essas ações fossem julgadas ainda no mandato do Governador Eduardo Azeredo.

* - Sem revisão do orador.

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 29/3/95

O Deputado Irani Barbosa* - Estou esperando completar um minuto de silêncio em homenagem ao projeto do Governador.

Sr. Presidente, o Sr. Governador diz que tem a honra de encaminhar a esta Casa um projeto de lei que altera o dispositivo da Lei nº 11.717, de 27/12/94, que institui o adicional de local de trabalho para o servidor em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário e dá outras providências. E ele, ainda, diz que tem a honra de mandar esse projeto para o Legislativo.

Atrás desse projeto aparece a seguinte emenda: "Fica o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - autorizado a recrutar pessoal sob regime de contrato de direito administrativo até o limite de 32 vagas com a finalidade de assegurar a prestação ininterrupta dos serviços.

§ 1º - A contratação de que trata este artigo é de caráter temporário, por prazo superior a seis meses, nos termos e condições previstos no art. 11, da Lei nº 10.254, de 20 de junho de 1990.

§ 2º - Os efeitos deste artigo retroagem a 1º de janeiro de 1995." Tem muito gaiato trabalhando e já ganhando por conta de uma lei que ainda não foi aprovada. Acho que vai ficar difícil até criticar alguma coisa apoiada por essa maioria esmagadora que o Governo mantém dentro desta Casa. Oportunamente, faremos uma análise mais profunda e, quem sabe, descobriremos os nomes desses gaiatos que entraram desde o dia 1º de janeiro nessa barganha que o Governo diz ter a honra de enviar a esta Casa. Na minha terra, chama-se falta de vergonha na cara mandar um projeto de lei para ser acrescido de uma emenda desta natureza.

Sr. Presidente, é lamentável, é triste, temos que voltar a cobrar da Bancada governista essas pessoas trabalhando desde o dia 1º de janeiro e ganhando por conta. Mas que maravilha! Este Estado deve ter a maior arrecadação do País, deve ter o maior PIB deste País.

Sr. Presidente, permanecerei, aqui, os 5 minutos que me restam, em silêncio, como protesto contra essa aberração do Governador ao dizer que "tem a honra". Eu até diria outra coisa, mas o decoro parlamentar me impede. Ficarei os 5 minutos em silêncio.

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) - A Presidência avisa ao nobre Deputado Irani Barbosa que o Pequeno Expediente é para a comunicação de Deputados. Se o Deputado não deseja fazer uso da palavra, passarei a outro Deputado.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, cabe-me o direito de ficar em silêncio. É a forma de comunicação que consegui encontrar para fazer uso desta tribuna e protestar contra essa aberração que o Governo diz "ter a honra de encaminhar". É a única forma de me fazer entender nesta Casa.

O Sr. Presidente - O Regimento Interno, no seu art. 31, § 1º diz: "Para apresentar proposições, falar sobre assunto de interesse geral, fazer comunicação de acontecimento relevante ou de falecimento de pessoas de notoriedade, terá o Deputado previamente inscrito o prazo de 10 minutos." O Regimento não prevê esse tipo de protesto.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, vou fazer uma comunicação importante. Eu estava vindo para cá, pela manhã, quando vi um vira-lata ser atropelado na Av. Antônio Carlos. Sr. Presidente, V. Exa. não imagina como fiquei consternado, vendo aquele vira-lata se debatendo, ali, deitado no asfalto. Não apareceu nenhum cidadão

de bom coração, como o nosso Governador, para socorrê-lo. Que situação comovente! Faltam-me palavras para continuar. Vou ficar em silêncio para depois continuar minha reflexão. Sr. Presidente, peço a V. Exa. um pouco de paciência. As lágrimas estão vindo aos meus olhos. Tenho de aguardar em silêncio para me recompor emocionalmente. Estou quase me recompondo, Sr. Presidente. Acho que já posso concluir meu raciocínio. Ao descer do carro descobri que o vira-lata era de pano. Aí não havia mais emoção. Mas, vou continuar utilizando o tempo de que disponho para falar. Pretendo ficar aqui por uma hora.

Como pôde ser enviado, para cá, um projeto dessa natureza? Como diria o Presidente do PT, isso é uma tremenda de uma "maracutaia". E esse homem vai governar Minas desta forma, em cima da falta de coragem. E, ainda, diz que tem a honra de encaminhar a esta Casa um projeto de lei que cria 32 vagas para gaiatos, que já estão trabalhando desde 1º/1/95. Essas pessoas que estão trabalhando, desde essa época, o fazem sem contratação, sem definição legal. Isso é crime, Sr. Presidente. É crime de responsabilidade.

Sr. Presidente, meu tempo acabou. Não deu para ficar em silêncio, mas, da próxima vez, ficarei.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, galerias, assessoria, imprensa, freqüentes são as reclamações de passageiros contra a falta de gabinetes sanitários nos veículos destinados ao transporte intermunicipal.

Com efeito, muitos usuários se vêem obrigados a interromper a viagem por contingência de necessidade fisiológica. Outros contêm o ímpeto até chegar a local adequado, quase sempre uma rodoviária. Observa-se que em qualquer caso o passageiro é sempre o prejudicado.

Nosso projeto visa a sanar essa carência para permitir ao viajante conforto e tranqüilidade.

Excluimos da obrigatoriedade de gabinete sanitário as linhas de transporte coletivo de região metropolitana e aquelas cujo percurso não ultrapasse 60km ou cuja duração de viagem seja inferior a uma hora e meia. Tal exigência não se justifica. Primeiramente, pela pequena distância percorrida. Em segundo lugar, em razão do grau de conurbação dos municípios integrantes de região metropolitana.

Estabelecemos, outrossim, multa para os infratores da lei. Lei sem sanção não é lei. É conselho.

Por fim, regulamos o exercício do direito de defesa junto aos órgãos administrativos encarregados da fiscalização e da aplicação das penalidades, bem como estabelecemos um prazo para que os concessionários façam a adequação de seus veículos às novas exigências.

Aprovado o projeto, temos certeza de que estaremos contribuindo para a qualidade dos serviços de transporte coletivo de Minas Gerais.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a nossa intenção é a de que sejam instalados gabinetes sanitários nos veículos automotores destinados ao transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros. As multas são estimadas em 10 UPFMG, que perfazem, hoje, cerca de R\$200,00. As multas serão aplicadas nos casos que relacionamos, como, por exemplo, desobediência, defeito no gabinete sanitário ou falta de higienização dos veículos.

Queremos, também, que a empresa infratora tenha sempre o direito de defesa, num prazo de 30 dias, para que nenhuma penalidade seja aplicada sem que a empresa exerça seu legítimo direito de defesa. Colocamos, inclusive, a possibilidade dessa possível empresa infratora recorrer da decisão, permitindo, assim, o pleno exercício de todos os seus direitos, de acordo com o que regem as leis brasileiras.

Comentamos, ainda, que as empresas concessionárias de serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros farão a adequação dos seus veículos ao disposto nesta lei, no prazo de seis meses, a contar de sua regulamentação.

O nosso projeto de lei terá uma tramitação normal nesta Casa; nada de urgência, nada de atropelos. Depois, o Governo terá tempo para sancionar e regulamentar o nosso projeto. Ainda assim, estimamos o prazo de seis meses para que as empresas concessionárias, isto é, que trabalham em regime de concessão do Estado, tenham esse tempo para fazer a adequação de seus veículos de passageiros, com a instalação do gabinete sanitário. Aqueles Deputados que viajam de ônibus - e sei que muitos o fazem - têm a oportunidade de presenciar o desconforto dos passageiros que, às vezes, são obrigados a percorrer longos trechos sem poder utilizar gabinetes sanitários, uma vez que não existem em muitos veículos, tendo que aguardar as paradas nas rodoviárias.

Sr. Presidente, temos informação de que o DER-MG possui critérios administrativos para que as empresas concessionárias trabalhem com tempo para a utilização dos sanitários em rodoviárias. Mas achamos que o critério adotado, hoje, pelo DER-MG - que se encarrega desse assunto - não é necessário e nem suficiente para atender à população de Minas Gerais. O que queremos é melhorar a condição de vida do passageiro, para que, em viagens mais duradouras, os ônibus tenham gabinetes

sanitários instalados em seu interior.

Eu gostaria de dizer que, na verdade, essa idéia me foi passada por um militante político não pertencente ao meu partido, o PL, mas integrante de outra agremiação, e que, por determinação partidária, foi obrigado a fazer viagens ao vale do Jequitinhonha, com o objetivo de levar as mensagens e as idéias do seu partido àquele rincão do Estado de Minas Gerais. Democraticamente aceitei, acolhi a idéia desse militante do PTR e pedi à consultoria da Assembléia Legislativa que nos ajudasse a dar um arcabouço jurídico para obrigar que, nos nossos coletivos intermunicipais de passageiros, sejam instalados gabinetes sanitários.

A idéia vem de um usuário. A consultoria desta Casa nos ajudou na elaboração deste projeto de lei, que passo, agora, à reflexão dos Srs. Deputados e das comissões desta Casa, sem nenhum atropelo ou açodamento. Na verdade, queremos a efetiva participação dos Srs. Deputados, nos ajudando, melhorando a redação e o conteúdo do nosso projeto. Nossa idéia, sempre democrática, é a de que cada parlamentar possa exercer plenamente o seu direito e, digo mais, o seu dever de apresentar emendas a projetos de lei em tramitação nesta Casa. Esta é a nossa intenção ao apresentar o presente projeto de lei: que ele seja discutido, refletido e aprovado pelos Deputados. Esperamos, depois, a sanção do Sr. Governador, para que Minas tenha um instrumento jurídico, eu diria, quase perfeito, para que o passageiro de ônibus tenha, no mínimo, um certo conforto e tranqüilidade ao viajar por Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta* - Exmo. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa aqui presente, pessoas nas galerias, inicialmente queremos nos congratular, de público, com a TV Montes Claros, pelo lançamento de sua programação de 1995, que acontecerá amanhã, naquela cidade, às 20 horas. No convite que faz a esta Casa, a emissora nos chama para conhecer a nova imagem do Norte de Minas, mostrando a importância do seu trabalho, principalmente na missão de integrar cada vez mais, e de uma forma efetiva, as várias cidades da região.

A TV Montes Claros tem uma função extremamente importante. Ela procura mostrar o que é o Norte de Minas, dando oportunidade a todos os municípios e procurando ser um elemento catalisador, um elo de ligação, de informação e de integração daquele povo. Está de parabéns a TV Montes Claros. Estaremos presentes a esse grande acontecimento, porque reconhecemos sua importância. Acima de tudo, a TV Montes Claros marca uma nova época no Norte de Minas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho em mãos o exemplar do "Estado de Minas", no qual o Secretário de Indústria e Comércio, Reginaldo Arcuri, nos dá a esperança de que nosso Estado seja sede de uma nova fábrica da Volkswagen. Ele mostra e confirma o encontro da diretoria da Volkswagen com o Governador Eduardo Azeredo e fala sobre a possibilidade de o Estado atrair a nova fábrica, que irá produzir caminhões e motores da marca alemã. O Secretário mostra, claramente, que Minas Gerais é o Estado que tem condições mais favoráveis para a implantação da fábrica. O Estado tem, hoje, um crescimento de 42% acima da média do crescimento do País; é um fórum de desenvolvimento, é um Estado com credibilidade junto à comunidade financeira internacional. Minas Gerais tem seus passos direcionados, cada vez mais, para o crescimento e o desenvolvimento, e tem feito todo o possível para atrair novos investimentos.

Por outro lado, estamos vendo uma ação dos Estados vizinhos, Goiás e Espírito Santo, que, concorrendo com Minas, oferecem inúmeras vantagens para a instalação de empreendimentos dessa natureza. É necessário que a Secretaria da Fazenda, que o Governador Eduardo Azeredo, que tem criatividade, que tem um passado de realizações, procure colocar um fim a essa concorrência desleal, mostrando o que é Minas, principalmente se comparada aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, que se encontram em situação difícil.

Superada a fase de implantação do complexo industrial da Volkswagen em Minas Gerais, queremos - e sei que se trata de briga extremamente difícil - mostrar que o Norte de Minas encontra-se preparado e é um sério candidato para instalação dessa unidade, embora nós saibamos que em outras regiões do Estado, regiões extremamente desenvolvidas, existe um "lobby" muito grande, por parte de alguns Deputados e industriais, pleiteando a instalação da fábrica.

Gostaríamos de enumerar algumas das razões para a instalação da fábrica da Volkswagen no Norte de Minas: a região conta com o incentivo da SUDENE, ou seja, os incentivos fiscais do Governo Federal para a instalação de qualquer complexo industrial. São dez anos de isenção de impostos do Governo Federal.

Várias cidades do Norte mineiro possuem modernos distritos industriais, todos eles com infra-estrutura capaz de receber a instalação de indústrias do porte da Volkswagen.

Montes Claros é o segundo entroncamento rodoviário do Brasil, é o elo de comunicação do Sul do País com o Norte do Estado. Sabemos que temos estradas para o Nordeste

brasileiro, para a costa brasileira, para o Sul, para o Centro-Oeste. Temos mão-de-obra qualificada, especializada. Temos boas escolas, como a Escola Técnica e universidades. Trata-se de um centro de cultura importante, com a instalação da Universidade Estadual de Montes Claros. O Norte mineiro dispõe de suporte industrial para receber a fábrica da Volkswagen.

Dessa forma, Sr. Presidente, embora possa alguém achar que se trata de petulância deste Deputado mostrar o Norte com toda a infra-estrutura de que dispõe, apesar de suas deficiências, teimo em pleitear esse importante complexo industrial para aquela região. E o grande trunfo que temos em mãos é, certamente, o incentivo fiscal da SUDENE.

Sabemos que as outras metalúrgicas do nosso Estado, do Sul de Minas e do Triângulo, também pleiteiam a instalação de indústrias em suas regiões. Mas gostaríamos de fazer este apelo para iniciar esse trabalho, mobilizando a SEPLAN, através da Superintendência do Desenvolvimento do Norte de Minas, o CDL e o CDI.

Vamos mobilizar o CDL, o CDI, os Deputados Federais, as nossas autoridades e lideranças para que o Norte de Minas possa fazer parte das negociações do Governo do Estado e da Secretaria da Indústria e Comércio e estar no plano da direção da Volkswagen em nosso País.

Tenho certeza de que minhas palavras terão o apoio dos companheiros do Norte de Minas, Wanderley Ávila, José Braga, Gil Pereira, enfim, todos os Deputados que sabem da importância da instalação de um complexo industrial naquela região.

Serão milhares de empregos, será a oportunidade de mostrarmos o Norte de Minas. Não o Norte miserável, assolado pela seca e pelas pragas, mas o Norte em potencialidade, que recebe incentivos fiscais da SUDENE, um Norte que está preparado para receber uma indústria de porte.

* - Sem revisão do orador.

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 30/3/95

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, Srs. Deputados, venho a esta tribuna com o compromisso de fazer o que o PSDB e o PMDB não vêm fazendo nesta Casa, ou seja, defender o Governador Eduardo Azeredo. Venho defender a lisura de intenções e o comportamento do companheiro Eduardo Azeredo. Sinto-me no dever de defender o Governo das críticas que estão sendo feitas a projetos e emendas oriundos do Palácio da Liberdade, porque elas são injustas.

O Deputado Irani Barbosa disse, outro dia, que o Governador não tem competência para dirigir este Estado, porque não a teve para dirigir Belo Horizonte, quando foi Prefeito. Quero lembrar, desta tribuna, ao Deputado Irani Barbosa que, quando Eduardo Azeredo deixou a Prefeitura, tinha nada mais nada menos do que 89% de aprovação da população belo-horizontina. Muito foi feito na administração de Eduardo Azeredo quando Prefeito de Belo Horizonte. S. Exa. sempre trabalhou em conjunto com a Câmara Municipal. Digo isso porque, à época, eu era Vereador. Havia uma sintonia muito estreita entre o Executivo e o Legislativo. Tudo era discutido. Por isso, Sr. Presidente, não acredito que essas emendas tenham saído da equipe do Governo de Eduardo Azeredo. Infelizmente, sinto que existem grupos fortes dentro do Governo, acostumados a práticas espúrias e que atuam com desenvoltura.

Sr. Presidente, o povo entende de política e percebe o bom relacionamento que existe entre o Governo Eduardo Azeredo e o Legislativo. Posso afirmar, sem dúvida nenhuma, que esses grupos são estranhos e estão-se infiltrando no Governo. Essa nunca foi a atitude de Azeredo na Prefeitura de Belo Horizonte e não será no Governo do Estado. O desenvolvimento de Minas irá acontecer. Esses grupos precisam ser desarticulados. Pelo que conheço de Eduardo Azeredo e do Secretário da Casa Civil, Amílcar Martins, isso vai acontecer, mais cedo ou mais tarde. Tenho certeza de que essas emendas não têm o aval do Palácio da Liberdade. Por isso, votarei contra elas e contra tantas quantas vierem a esta Casa. E mais, Srs. Deputados, esses "Frankensteins" que aparecem nesta Casa irão acabar, porque todas as mensagens do Governo serão analisadas e estudadas, a partir desse novo contato do Governo com a Assembléia Legislativa.

O Deputado Irani Barbosa sempre foi um homem que olhou por Belo Horizonte. Pelo seu trabalho, ele é um exemplo para a Capital. Repito, porém, mais uma vez: um Governador que obteve 89% de aprovação quando ocupou a Prefeitura de Belo Horizonte foi um bom Prefeito, sem dúvida nenhuma.

Sei que, logo após a minha fala, o Deputado Irani Barbosa dará a sua resposta. Não tenho bola de cristal, mas sei que ele subirá à tribuna. Falo isso porque o conheço e tenho a certeza de que ele não vai deixar por menos. Mas peço que ele coloque os fatos que realmente aconteceram. Posso afirmar que Eduardo Azeredo teve uma boa participação na Prefeitura de Belo Horizonte e respeito pelos legisladores, porque vivi a administração que ele fez no município.

Sr. Presidente, eu teria, ainda, outro assunto a tratar, mas, como meu tempo está-se esgotando, não será possível abordá-lo. Trata-se de problemas que acontecem no setor

de transportes, hoje, em Sete Lagoas: a frequência dos horários dos ônibus está sendo reduzida. Em outra oportunidade, farei um apelo ao DER-MG para prestar atenção a esse problema. Peço, também, a ajuda do Deputado Marcelo Cecé. Muito obrigado.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, gostaria de fazer uso desta tribuna, não para responder ao meu companheiro Alencar da Silveira Júnior, por quem tenho muita admiração e respeito, mas para dizer que a popularidade do Prefeito Eduardo Azeredo, ao deixar a Prefeitura de Belo Horizonte, foi alcançada graças à imprensa mineira. Belo Horizonte é, hoje, um canteiro de obras inacabadas e que nem foram iniciadas em seu Governo. E gostaria de dizer mais. Um mês depois de o PT ter assumido a Prefeitura de Belo Horizonte, tiveram que ser concedidos aumentos ao nível de 200% para o funcionalismo municipal, que ainda permaneceu com salários atrasados. Então, não sei de onde vem essa administração brilhante do Sr. Eduardo Azeredo.

Popularidade, honradez e honestidade são coisas que têm que andar em paralelo. O Governador Eduardo Azeredo tem que mandar para esta Casa projetos claros, mensagens claras a respeito do que ele pretende, e não se utilizar de subterfúgios aplicados por Deputados desta Casa, para colocar emendas escusas, que, às vezes, são aprovadas ao apagar das luzes. Eu quero repetir que popularidade se mistura com honestidade e com seriedade. Nenhuma dessas coisas pode faltar.

Eu queria dizer o seguinte. Eu me entusiasmo ao ver o Deputado Alencar da Silveira Júnior já ocupando a tribuna para fazer a defesa do Sr. Governador. Acredito que a sua visita ao Secretário Amílcar Martins tem rendido bastantes assinaturas do "Diário Oficial". Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/4/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.119 e 1.199, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 1º/4/95, que nomeou José Ramos de Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto;

exonerando Ismar Antônio Eterovick do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, com exercício no gabinete do Deputado Marcelo Gonçalves;

nomeando Marisa da Consolação Martins Pontes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, com exercício no gabinete do Deputado Marcelo Gonçalves;

nomeando Myriam Rebuzzi para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto.

TERMO DE CONTRATO

Termo de Convênio

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Conveniada: Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais.

Objeto: cessão das dependências da Escola do Legislativo.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Vigência: seis meses.

Licitação: art. 24, XIII, Lei nº 8.666, de 1993.

Assinatura: 4/4/95.

ERRATAS

OFÍCIOS

Na publicação de resumo de ofícios verificada na edição de 7/4/95, na pág. 40, col. 1, onde se lê:

"Do Sr. Castellar Modesto Guimarães Filho, Secretário-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais", leia-se:

"Nº 1/95, do Sr. Castellar Modesto Guimarães Filho, Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais".

OFÍCIOS

Na relação de ofícios publicada na edição de 7/4/95, na pág. 40, col. 2, inclua-se o seguinte ofício:

"Do Sr. Renato Del Penho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, encaminhando cópia da Representação nº 62/95, do Vereador Carlos Fernando Costa, em que solicita se faça cumprir o disposto no art. 203, V, da Constituição Federal."
